



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO
23422.018620/2025-04
ELETRÔNICO**



Cadastrado em 22/08/2025

**Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code**

Nome(s) do Interessado(s):

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

E-mail:

Identificador:

Tipo do Processo: PROPOSTA

Assunto Detalhado:
SOLICITAÇÃO DE ESPAÇO PARA AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE CANNABIS MEDICINAL E CIÊNCIA PSICODÉLICA (I CP)

Unidade de Origem:
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.02.04.01)

Criado Por:

Observación:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a solicitação de espaços para laboratórios de ensino, pesquisa e extensão e centros multiusuários, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino- Americana - UNILA.

A Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico (SACT), considerando:

- a) a Portaria nº 289/2020/GR, que delega competências e estabelece atribuições ao(à) titular do cargo de Secretário(a) da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme Item IV do Artigo 2º - autorizar, emitir e publicar atos normativos e administrativos, bem como comunicações pertinentes às ações da SACT;
- b) a necessidade de buscar a melhoria no planejamento e atendimento das necessidades de laboratórios da UNILA através da racionalização e do direcionamento dos esforços de trabalho, priorizando a transparência no fluxo das demandas, mediante estabelecimento de critérios técnicos e objetivos, para a realização da boa aplicação de recursos financeiros da Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar o planejamento e a coordenação de uso e ocupação dos espaços de laboratórios de ensino, pesquisa e extensão e centros multiusuários da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

TÍTULO I - DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Os seguintes conceitos serão utilizados para fins desta Instrução Normativa:

- a) Laboratório de ensino: espaço em que se realizam atividades práticas/teóricas relacionadas ao cumprimento dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;
- b) Laboratório de pesquisa: espaço em que se realizam investigações e experimentos, visando o avanço científico e/ou tecnológico em uma ou mais áreas do conhecimento;
- c) Laboratório de extensão: espaço em que se realizam atividades relacionadas a ações, projetos ou programas de extensão ou ainda aqueles que prestam algum tipo de apoio/atendimento à comunidade em geral;
- d) Laboratório de baixa complexidade: espaço em que se realizam atividades de baixa especialização em uma ou mais áreas do conhecimento, e que possuam somente equipamentos de pequeno porte, entendidos como aqueles cujo valor unitário não ultrapassa R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- e) Laboratório de média complexidade: espaço em que se realizam atividades de média especialização em uma ou mais áreas do conhecimento, e que possuam equipamentos de pequeno e médio porte, entendidos como aqueles cujo valor unitário varia entre R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- f) Laboratório de alta complexidade: espaço em que se realizam atividades altamente especializadas em uma ou mais áreas do conhecimento, e que possuam equipamentos de grande porte, entendidos como aqueles cujo valor unitário seja maior a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);
- g) Laboratório com risco: espaço em que os usuários, pela natureza das atividades desenvolvidas, são expostos a riscos biológicos, químicos ou físicos;
- h) Laboratório sem risco: espaço em que, pela natureza das atividades desenvolvidas, não há exposição a riscos biológicos, químicos ou físicos;
- i) Laboratório multiusuário: espaço em que se realizam atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico ou extensão e que, cumulativamente:
- I. conte com equipamentos e serviços especializados;
 - II. possua equipe técnico-científica de competência reconhecida;
 - III. disponibilize a sua infraestrutura laboratorial, por meio da prestação de serviços, a usuários internos e externos; e
 - IV. possa atender às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas ou comunidade em geral.
- j) Centro multiusuário: ambiente que possua cumulativamente as seguintes características:
- I. Infraestrutura laboratorial e/ou de prestação de serviços em temática singular para o País, Estado ou Região. Entende-se por “temática singular” que centro multiusuário possua atuação altamente especializada num tema específico sendo considerado referência na prestação de serviços para Institutos

de Ciência e Tecnologia (ICTs) e empresas em sua área de abrangência geográfica;

II. Equipe técnico-científica de competência reconhecida;

III. Compartilhamento da sua infraestrutura laboratorial com usuários internos e externos à instituição de forma estruturada, com critérios de agendamento e utilização dos equipamentos definidos e divulgação pública por meio de página na internet e outros meios;

IV. Atenda às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas ou outros centros de pesquisa; e,

V. Seja utilizado por, pelo menos, três grupos de pesquisa distintos, sendo pelo menos um deles externo ao Brasil, preferencialmente da América Latina ou Caribe.

k) Comitê Gestor de Laboratórios: instância deliberativa da Secretaria de Apoio e Científico e Tecnológico da UNILA.

Art. 3º Os laboratórios da UNILA são espaços destinados ao ensino, pesquisa e extensão de forma a promover à comunidade acadêmica pleno acesso e desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º Os laboratórios de ensino, pesquisa e extensão e centros multiusuários serão vinculados e geridos pela Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, em conjunto com um Comitê Gestor de Laboratórios e coordenadores responsáveis, conforme cada caso.

TÍTULO II - DA SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE USO, LAYOUT OU NOMENCLATURA DE LABORATÓRIO OU CENTRO MULTIUSUÁRIO

Art. 5º A solicitação para a criação de laboratório ou centro multiusuário deverá ser encaminhada à SACT, por meio de Ofício Eletrônico, pelo Instituto ao qual pertence o solicitante ou a maioria deles, contendo, necessariamente, as seguintes informações:

a) Nome e sigla do laboratório;

b) Informação se o laboratório é, prioritariamente, de ensino, pesquisa ou extensão;

I. Caso o laboratório seja de ensino, indicar todos os cursos de graduação beneficiados e os componentes curriculares atendidos;

II. Caso o laboratório seja de pesquisa, indicar todos os grupos de pesquisa beneficiados e os programas de pós-graduação atendidos;

III. Caso o laboratório seja de extensão, indicar todos os grupos de extensão beneficiados.

c) Política e objetivo geral do laboratório;

d) Minuta de Regimento interno com regras gerais, incluindo os procedimentos e critérios para uso dos laboratórios, direitos e deveres dos usuários, formas de agendamento e utilização da infraestrutura (espaços e equipamentos);

e) Equipe de coordenação (exclusivamente no caso de laboratórios de pesquisa e extensão), com indicação de 2 (dois) docentes do quadro ativo permanente da UNILA como coordenadores do laboratório (titular e suplente);

f) Equipe técnica e administrativa prevista, incluindo número mínimo de servidores, áreas de formação e/ou conhecimento necessários;

g) Descritivo da infraestrutura física, incluindo sugestão de localização, espaço físico necessário (área em m²) e adequações específicas (elétrica, civil, hidráulica, climatização, exaustão, gases e outras);

h) Lista de equipamentos existentes;

i) Lista de equipamentos a serem adquiridos para viabilizar a implantação do laboratório, indicando ordem de prioridade de aquisição e a fonte de recurso; e,

j) Outras informações que julgar necessárias.

Art. 6º Quando a demanda envolver a criação de centro multiusuário, para fins de análise da pertinência de criação, deverá ser apresentado, além das informações descritas no artigo anterior:

a) Diagnóstico que identifique as vocações, competências e estratégias do centro multiusuário;

b) Mérito e abrangência da infraestrutura laboratorial ou da prestação de serviços do centro multiusuário demonstrando sua singularidade para a Região, País, ou Estado ou Município;

c) Experiência e dedicação da equipe técnica e científica existente e sua competência na operação do centro multiusuário, informando os(as) bolsistas de produtividade CNPq e as mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.), bem como indicadores de prestação de serviços a Instituições Científicas e de Inovação Tecnológica (ICTs);

d) Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos, bem como pesquisadores(as) de outras instituições do Brasil e do exterior;

e) Possibilidade de atender às necessidades de análises e soluções para produtos e processos, especificando a prestação de serviços especializados como, por exemplo, análises, ensaios técnicos, levantamentos, estudos, assessorias, soluções para produtos e processos apresentados por empresas, e as perspectivas de atuação, detalhando o percentual de tempo da operação dedicado às demandas;

f) Política de acesso aos equipamentos e modelo de gestão do centro (regulamento, mecanismo de acesso, agendamento, divulgação pública, etc);

g) Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada; e,

h) Planejamento de sustentabilidade financeira da operação do centro multiusuário através de recursos próprios da instituição, aportes externos e receitas com a prestação de serviços para empresas e outras fontes;

Art. 7º Os laboratórios de ensino, pesquisa e extensão e centros multiusuários somente poderão ser requisitados por Institutos Latino-Americanos, desde que aprovados previamente pelos Conselhos dos respectivos Institutos (CONSUNI).

Parágrafo único. Para fins de comprovação da aprovação no CONSUNI, deverá ser incluída cópia da ata de reunião/aprovação como anexo do Ofício Eletrônico.

Art. 8º Solicitações simples de adequação de uso ou layout, entendidas como ampliação, reforma ou modificação de espaços laboratoriais já implantados deverão ser requisitadas pelos coordenadores responsáveis à SACT. Quando houver alterações que impliquem na alteração da natureza do uso do laboratório, a solicitação deverá ser aprovada pelo CONSUNI do respectivo instituto.

TÍTULO III - DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

Art. 9º Para a avaliação da implantação de novos espaços de laboratórios e centros multiusuários, assim como para ampliação e/ou modificação de laboratórios já existentes, serão observados, pelo menos, os seguintes critérios:

a) Se laboratório de ensino:

- I. Existência de espaço físico disponível, possibilidade de otimização de espaços já implementados ou necessidade de ampliação da infraestrutura atual;
- II. Número de cursos de graduação e componentes curriculares atendidos;
- III. Bens e materiais disponíveis para sua implementação ou reestruturação;
- IV. Custo para implementação ou reestruturação imediata do espaço.

b) Se laboratório de pesquisa ou centro multiusuário:

- I. Existência de espaço físico disponível, possibilidade de otimização de espaços já implementados ou necessidade de ampliação da infraestrutura atual;
- II. Número de grupos de pesquisa, programas de pós-graduação e docentes atendidos;
- III. Índice de produtividade docente (quadrienalmente, seguindo o modelo da CAPES), número de orientandos, número de discentes com iniciação científica e comparativo entre os espaços de pesquisa;
- IV. Bens e materiais disponíveis para sua implementação;
- V. Custo para implementação ou reestruturação imediata do espaço.

c) Se laboratório de extensão:

- I. Existência de espaço físico disponível, possibilidade de otimização de espaços já implementados ou necessidade de ampliação da infraestrutura atual;
- II. Número de docentes, discentes e ações de extensão atendidos;
- III. Bens e materiais disponíveis para sua implementação;
- IV. Custo para implementação ou reestruturação imediata do espaço.

d) Se centro multiusuário:

- I. Existência de espaço físico disponível, possibilidade de otimização de espaços já implementados ou necessidade de ampliação da infraestrutura atual;
- II. Atendimento aos critérios do Art. 6º;
- III. Custo para implementação ou reestruturação imediata do espaço.

Parágrafo único. Outros critérios poderão ser incluídos, conforme avaliação da SACT, em conjunto com o Comitê Gestor de Laboratórios.

TÍTULO IV - DAS RESPONSABILIDADES

Art. 10. O Comitê Gestor de Laboratórios (COGEL) é a instância deliberativa da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico e reunir-se-á, ordinariamente, com frequência bimestral, extraordinariamente, mediante convocação do seu presidente, ou por requerimento de dois terços de seus membros.

§ 1º As convocações deverão ser formais, com pauta definida, e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º Em caso de regime de urgência, devidamente justificado, a convocação pode ocorrer a qualquer tempo, a critério do presidente, desde que comprovada a convocação de todos os membros.

§ 3º O Comitê Gestor de Laboratórios reunir-se-á com a presença da maioria dos seus membros e suas decisões serão tomadas pela maioria simples dos votos dos presentes.

§ 4º Compõem o Comitê Gestor de Laboratórios:

- a) o(a) secretário(a) da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico (SACT);
- b) 1 (um) membro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), indicado pelo(a) Pró-Reitor(a);
- c) 1 (um) membro da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), indicado pelo(a) Pró-Reitor(a);
- d) 4 (quatro) docentes do quadro permanente da UNILA, sendo 1 (um) representante de cada Instituto Latino- Americano que, preferencialmente, sejam ou já tenham sido coordenadores de laboratórios.

§ 5º O presidente será o(a) secretário(a) da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

§ 6º Os membros serão indicados e/ou eleitos a cada 02 (dois) anos, permitindo-se 01 (uma) recondução.

§ 7º Cabe ao Comitê Gestor de Laboratórios:

- a) Dar parecer sobre a criação de novos laboratórios e centros multiusuários ou reestruturação de laboratórios já existentes;
- b) Dar parecer sobre o descredenciamento de laboratórios e centros multiusuários;
- c) Analisar, em até 60 (sessenta) dias, os regimentos internos dos dos laboratórios e centros multiusuários;
- d) Monitorar periodicamente o uso dos laboratórios através de relatórios sobre atividades com a comunidade interna e externa à UNILA;
- e) Analisar prestação de contas dos laboratórios de ensino e/ou pesquisa bem como de centros multiusuários implantados;
- f) Definir um planejamento de gestão dos espaços de laboratórios e centros multiusuários, incluindo a prioridade de execução dos recursos orçamentários disponíveis;
- g) Propor, alterar ou excluir critérios para avaliação da criação ou reestruturação de espaços de laboratórios e centros multiusuários;
- h) Analisar os casos dos laboratórios ou centros multiusuários que não se adequarem às novas diretrizes institucionais;
- i) Deliberar sobre o descredenciamento e supressão do espaço de laboratório ou centro multiusuário;
- j) Procurar obter o equilíbrio na distribuição da infraestrutura laboratorial entre os cursos da UNILA buscando ações para corrigir eventuais desequilíbrios;
- k) Analisar regulamentos internos de laboratórios de ensino e pesquisa da UNILA.

Art. 11. Os(as) coordenadores(as) de laboratórios são responsáveis pela gestão técnica dos laboratórios ou centros multiusuários, cabendo:

- a) Encaminhar o regimento interno do laboratório;
- b) Supervisionar, coordenar e orientar as atividades do laboratório previstas nos regimentos, e representá-lo quando necessário;
- c) Zelar pelo cumprimento das finalidades do laboratório;
- d) Elaborar e submeter, anualmente, relatório de atividades e previsão orçamentária anual, consoantes ao seu âmbito de atuação;
- e) Coordenar acordos e convênios específicos que envolvam o intercâmbio com instituições, órgãos públicos ou privados e com pesquisadores(as), visando a obtenção e troca de informações e material científico, zelando pela proteção da propriedade intelectual;
- f) Fornecer parecer sobre a viabilidade de execução de projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão no laboratório;
- g) Zelar pelos equipamentos, acervo e outros bens patrimoniais destinados às suas atividades;
- h) Analisar as solicitações de uso dos espaços de laboratório, verificando a possibilidade de atendimento e fornecendo resposta aos solicitantes;
- i) Elaborar a especificação técnica e realizar a pesquisa de mercado para viabilizar a aquisição de materiais de consumo, vidrarias, reagentes e equipamentos relacionados ao laboratório ou centro multiusuário; ou ainda a contratação de serviços em geral relacionados ao laboratório ou centro multiusuário, incluindo a manutenção de equipamentos;
- j) Operar os equipamentos disponíveis no laboratório ou centro multiusuário.

TÍTULO V - DOS REGULAMENTOS

Art. 12. Após aprovação da solicitação de espaço, os laboratórios ou centros multiusuários deverão elaborar regulamento interno, em consonância com as normas institucionais.

§1º Os regulamentos internos dos laboratórios de ensino serão propostos pela SACT.

§2º Os regulamentos dos demais laboratórios ou centros multiusuários deverão ser propostos pelos(as) coordenadores (as) responsáveis.

§3º Os regulamentos internos dos laboratórios ou centros multiusuários serão encaminhados para análise e deliberação do Comitê Gestor de Laboratórios.

TÍTULO VI - DO DESCREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO OU CENTRO MULTIUSUÁRIO

Art. 13. Considera-se descredenciamento a supressão do espaço de laboratório ou centro multiusuário do escopo institucional.

§ 1º Para fins de avaliação sobre o descredenciamento, poderão ser utilizados os mesmos critérios estabelecidos no Art. 9º ou novos critérios definidos pelo Comitê Gestor de Laboratórios.

§ 2º O descredenciamento de laboratórios de ensino deverá ser avaliado pela PROGRAD e pelo Instituto pertinente e submetido à SACT.

§ 3º O parecer sobre o descredenciamento dos laboratórios de pesquisa e extensão ou centros multiusuários será submetido aos coordenadores responsáveis, que terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequar às regras dispostas nesta Instrução Normativa, de modo a evitar o descredenciamento.

§ 4º Em caso de descredenciamento, o espaço de laboratório ou centro multiusuário será desmobilizado e disponibilizado à instituição no prazo de 30 (trinta) dias. A desmobilização ficará a cargo da Prefeitura Universitária (PRU/UNILA).

§ 5º Os equipamentos e materiais de consumo dos laboratórios ou centros multiusuários descredenciados serão destinados a outros espaços de laboratório ou centros multiusuários já implementados ou em implementação, na instituição.

TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. As normas previstas nesta Instrução não se aplicam aos laboratórios de ensino, pesquisa ou extensão ou ainda centros multiusuários na área de Informática vinculados a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTIC/UNILA).

Art. 15. Os laboratórios ou centros multiusuários já implantados na UNILA terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para se adequarem às normas previstas nesta Instrução Normativa.

Art. 16. Os casos omissos serão submetidos ao Comitê Gestor de Laboratórios (COGEL/UNILA).

Art. 17. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

RICARDO MOREL HARTMANN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS N° 194/2025 - DAILACVN/ILACVN

(*Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO*)

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 15:00)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ####502#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 194, ano: 2025, tipo: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, data de emissão: 22/08/2025 e o código de verificação: 6f48a87855



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a regulamentação para o planejamento e coordenação para as definições de uso (categorização) e ocupação (distribuição e alocação) de espaços físicos, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A Prefeitura Universitária (PRU) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e considerando:

o Regimento da Prefeitura Universitária da UNILA, aprovado pela Resolução nº 18, de 08 de Outubro de 2024;
a Portaria n.º 103/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 40, de 29 de Fevereiro de 2024, que delega competências e estabelece atribuições ao(a) titular do cargo de Prefeito(a) Universitário(a) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana;
a Lei Federal nº 13.425, de 30 de março de 2017 - Lei "Boate Kiss", que estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público;
a Lei Estadual nº 19.449, de 05 de abril de 2018, que regula o exercício do poder de polícia administrativa pelo Corpo de Bombeiros Militar e institui normas gerais para a execução de medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres;
a norma ABNT NBR 9050/2020, de 25 de janeiro de 2021, que estabelece os requisitos de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos,

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar o planejamento e a coordenação para as definições de uso (categorização) e ocupação (distribuição e alocação) dos espaços físicos da UNILA.

Art. 2º É responsabilidade da Prefeitura Universitária o planejamento e coordenação para as definições de uso (categorização) e ocupação (distribuição e alocação) de espaços físicos da Universidade.

Art. 3º Ações de planejamento e coordenação para as definições de uso (categorização) e ocupação (distribuição e alocação) de espaços físicos de imóveis a ser executada pela Prefeitura será negociada com o gestor máximo da macrourbância, doravante denominadas Unidades Administrativas, descritas a seguir:

- I - Reitoria;
- II - Vice-Reitoria;
- III - Gabinete da Reitoria;
- IV - Órgãos Complementares;
- V - Auditoria Interna;
- VI - Procuradoria;
- VII - Editora Universitária da UNILA;
- VIII - Biblioteca;
- IX - Ouvidoria;
- X - Corregedoria Seccional;
- XI - Pró-Reitorias;
- XII - Secretarias; e
- XIII - Institutos Latino-Americanos.

Parágrafo único: Se a função for delegada a outro servidor, o responsável pela Unidade Administrativa deve informar à Prefeitura por escrito, indicando o nome e a lotação do novo responsável pelas negociações.

Art. 4º Para efeito desta instrução normativa considera-se os seguintes conceitos para a definição de uso e ocupação dos espaços físicos:

a) Ocupação: Refere-se à distribuição e alocação de pessoas ou objetos dentro desse espaço, incluindo a disposição de mobiliário (layout), equipamentos e o fluxo de ocupantes.

b) Uso: Refere-se à forma como o espaço é ocupado pelas ações antrópicas. Envolve as atividades ou funções desempenhadas no espaço, conforme exposto nos incisos I, II e III, do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único: Os espaços se dividem em relação ao uso, segundo as categorias descritas abaixo e conforme disposto no Anexo I:

- I - Áreas internas de uso comum ou privativo das unidades - edificações existentes que atendem às condições necessárias para trabalho e/ou ocupação;
- II - Áreas internas de uso restrito ou de não permanência - áreas internas de edificações existentes destinadas a serviços ou para circulação, tais como shafts, barrillete, escadas, rampas de acessos, halls de acesso, corredores e áreas técnicas; e
- III - Áreas externas antropizadas - áreas externas às edificações existentes destinadas à circulação de pessoas e veículos, tais como praças,

estacionamentos descobertos, calçadas, canteiros e áreas verdes.

Art. 5º As solicitações de novos espaços físicos, modificações de ocupação, ou ocupação em espaços existentes, incluindo alterações de layout e adequações no imóvel, devem ser encaminhadas pela Central de Serviços (GLPI), através do endereço eletrônico <https://servicos.unila.edu.br>, com a anuência do gestor máximo da respectiva Unidade Administrativa, observando os requisitos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

§ 1º As ações relacionadas aos laboratórios, incluindo solicitações de novos espaços deverão ser encaminhadas e serão intermediadas pela Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico (SACT), via processo administrativo no SIPAC, conforme orientações ou normativas da Secretaria.

§ 2º As adequações relacionadas à acessibilidade deverão ser intermediadas pela Secretaria de Ações Afirmativas e Equidade de Gênero (SECAFE), devendo estas ser realizadas via central GLPI.

§ 3º As ações relacionadas às salas de atendimento de saúde, alojamento, moradia estudantil, que dependam de novos espaços, deverão ser intermediadas pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), devendo estas ser tramitadas via processo administrativo no SIPAC, conforme orientações ou normativas da Pró-Reitoria.

§ 4º As ações relacionadas a Programas de Pós-Graduação, tais como solicitações de manifestação acerca da utilização compartilhada ou uso exclusivo de espaços nos campi ou unidades, estudos de ocupação, incluindo solicitações de novos espaços, exceto laboratórios, deverão ser encaminhadas e serão intermediadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), via processo administrativo no SIPAC, conforme orientações ou normativas da PRPPG. No processo administrativo deverá constar ao menos o projeto e a ata de aprovação em órgão colegiado, com a autorização para implantação do programa.

§ 5º As solicitações descritas no caput deste artigo deverão ter aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e constar no Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) e no Plano Anual (PA) vigentes da Unidade Administrativa solicitante, caso não constem, deverão ser apresentadas justificativas e incluí-las nos respectivos planos, sendo que eventuais custos deverão ser absorvidos pela Unidade Administrativa solicitante e/ou constar no orçamento da Universidade.

Art 6º Qualquer mudança no uso e/ou ocupação dos espaços físicos deve ser previamente autorizada pela Prefeitura Universitária.

§ 1º Mudanças de ocupação nos espaços físicos incluem: modificações no layout, instalações de equipamentos ou quaisquer mudanças estruturais ou não estruturais (como divisórias). Tais modificações podem resultar em desconformidade com as normas técnicas de segurança vigentes, sujeitando o responsável às penalidades previstas, conforme legislação.

§ 2º A instalação de equipamentos nos espaços designados como laboratórios é de responsabilidade da SACT, podendo-se solicitar assessoria ou acompanhamento técnico à Prefeitura.

§ 3º A Unidade Administrativa responsável pela gestão do espaço, conforme relacionado no Anexo I, deve definir e gerir a forma de uso, incluindo: a organização de escadas e/ou agendamentos dos ambientes, a acomodação de materiais, a destinação adequada de resíduos, e o estabelecimento e cumprimento das normas de uso, como políticas de acesso, manutenção, segurança do trabalho e combate a incêndios.

§ 4º A Prefeitura se reserva ao direito de propor mudanças de uso e ocupação dos espaços físicos, de acordo com o interesse da administração.

Art. 7º Os imóveis destinam-se exclusivamente a atividades administrativas, acadêmicas e de suporte às ações institucionais. Usos diferentes deverão ser aprovados pela Prefeitura, com anuência da Reitoria, estando sujeitos à outorga de uso de espaços, formalizada por contrato, termo ou outro instrumento hábil, conforme for o caso, no âmbito do regular processo administrativo, principalmente para as seguintes atividades, sem prejuízo de outras que vierem a ser do interesse da UNILA:

- I - restaurantes, lanchonetes, cantinas e congêneres;
- II - reprografias, serviços de impressão, digitalização e cópias;
- III - postos bancários e caixas eletrônicos;
- IV - postos de correios e telégrafos;
- V - lojas de produtos e serviços diversos;
- VI - antenas de telefonia móvel;
- VII - bancas de jornais e revistas;
- VIII - editoras de revistas e livros;
- IX - centros acadêmicos, diretório estudantil e empresas juniores;
- X - livrarias e sebos; e
- XI - venda de equipamentos, materiais e insumos acadêmicos.

Art. 8º A infração a esta normativa está sujeita à apuração e responsabilização disciplinar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, nos termos da lei.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Universitária e/ou pela autoridade máxima da Universidade.

Art. 10. Revoga-se a Instrução Normativa nº 2/2021/SECIC.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

HELDER CALSAVARA FERREIRA

Instrução Normativa nº 1/2024/PRU, com publicação no Boletim de Serviço nº 191, de 23 de Outubro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS N° 195/2025 - DAILACVN/ILACVN

(*Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO*)

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 14:59)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ####502#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 195, ano: 2025, tipo: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, data de emissão: 22/08/2025 e o código de verificação: 2dc8f5fd6e

Re: Sobre o pedido de sala para o LAB CANNABIS

1 mensagem

Laboratorio de Cannabis Medicinal e Ciencias Psicodelicas<laboratorio.cannabismedicinal@unila.edu.br>

20 de agosto de 2025 às

10:20

Para: Departamento Administrativo - ILACVN <administrativo.ilacvn@unila.edu.br>Cc: Francisney Pinto Do Nascimento <francisney.nascimento@unila.edu.br>

Olá, bom dia

Prezados (as),

Para continuar o processo de solicitação de ampliação de espaço de uso permanente para o LCP, encaminho em anexo a documentação com as informações solicitadas, todos os itens que faltavam por preencher foram descritos na Carta de solicitação ou estão em documentos anexos, como a minuta do regimento e o descriptivo da infraestrutura.

Os arquivos estão organizados em:

- Carta de solicitação
- 1. Lista de membros da equipe LCP.
- 2. Lista de projetos de pesquisa em andamento - SIGAA;
- 3. Minuta do regimento interno do LCP;
- 4. Proposta - Descritivo de infraestrutura;
- 5. Tabela de horários de salas disponíveis (JU) e comprovantes - SIGAA.

Como questionado no email anterior, a solicitação é por mais espaço, sem substituir a L015 e a G112 (essa informação foi destacada na carta).

Estou à disposição para ajustes ou dúvidas.

Em cópia, o coordenador do LCP, Prof Francisney Nascimento, para acompanhamento da solicitação.

Muito obrigada!

Atenciosamente,

Mariana Gomes

LABORATÓRIO DE CANNABIS MEDICINAL E CIÊNCIA PSICODÉLICA (LCP/UNILA)

Coordenadores: Prof drº Francisney P. Nascimento/Prof draº Fabiana Fermino

Universidade da Integração Latino Americana (UNILA)

Campus Jardim Universitário, prédio dos Laboratórios, sala G - 112

Em qui., 24 de jul. de 2025 às 09:37, Departamento Administrativo - ILACVN <administrativo.ilacvn@unila.edu.br> escreveu:

Olá

Para abertura do processo de solicitação de espaço para o lab cannabis, seguem exigências da IN da SACT e respectivas observações (**em vermelho**):

Art. 5º A solicitação para a criação de laboratório ou centro multiusuário deverá ser encaminhada à SACT, por meio de Ofício Eletrônico, pelo Instituto ao qual pertence o solicitante ou a maioria deles, contendo, necessariamente, as seguintes informações:

- a) Nome e sigla do laboratório; - **OK**
- b) Informação se o laboratório é, prioritariamente, de ensino, pesquisa ou extensão; - **entendo que pesquisa, confirmar**

- I. Caso o laboratório seja de ensino, indicar todos os cursos de graduação beneficiados e os componentes curriculares atendidos;
 - II. Caso o laboratório seja de pesquisa, indicar todos os grupos de pesquisa beneficiados e os programas de pós-graduação atendidos; - **já consta no documento enviado**
 - III. Caso o laboratório seja de extensão, indicar todos os grupos de extensão beneficiados.
- c) Política e objetivo geral do laboratório; **já consta no documento enviado**
- d) Minuta de Regimento interno com regras gerais, incluindo os procedimentos e critérios para uso dos laboratórios, direitos e deveres dos usuários, formas de agendamento e utilização da infraestrutura (espaços e equipamentos);- **falta essa informação**
- e) Equipe de coordenação (exclusivamente no caso de laboratórios de pesquisa e extensão), com indicação de 2 (dois) docentes do quadro ativo permanente da UNILA como coordenadores do laboratório (titular e suplente); - **segundo a portaria 1/2023/SACT seria Nascimento e Fabiana - mantém ??**
- f) Equipe técnica e administrativa prevista, incluindo número mínimo de servidores, áreas de formação e/ou conhecimento necessários; **já consta no documento enviado**
- g) Descritivo da infraestrutura física, incluindo sugestão de localização, espaço físico necessário (área em m²) e adequações específicas (elétrica, civil, hidráulica, climatização, exaustão, gases e outras); - **no documento enviado consta geral, especificar**
- h) Lista de equipamentos existentes; **no documento enviado consta geral, especificar**
- i) Lista de equipamentos a serem adquiridos para viabilizar a implantação do laboratório, indicando ordem de prioridade de aquisição e a fonte de recurso; **informar se houver**
- e,
- j) Outras informações que julgar necessárias.

Além do que a IN exige, para aprovação no Consuni é preciso esclarecer se o pedido de uso da sala G 001 é em substituição aos demais espaços - G 112 e L 015 - ou se seria inclusão de mais um espaço para o lab cannabis.

Para adequada instrução, segue anexa a IN 02/2025/SACT para conhecimento e complementação das informações, se for o caso.

Sigo no aguardo e a disposição.

grata

Lígia da Fré Winkert | Secretária Executiva

ILACVN

Dpto Administrativo ILACVN

45 3522 - 9959



6 anexos

- CARTA DE SOLICITAÇÃO DE ESPAÇO LCP_final.pdf**
489K
- Anexo 3 - minuta regimento LCP.docx**
12K
- Anexo 4 - Descritivo de infraestrutura.docx**
9K
- Anexo 2 - Lista de Projetos de pesquisas LCP.pdf**
471K

 **Anexo 5 - salas livres e comprovantes.pdf**
428K

 **Anexo 1 - Equipe e projetos LCP - 2025.pdf**
70K



CÓPIA DE E-MAIL Nº 73/2025 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 15:00)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ####502#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 73, ano: 2025, tipo: CÓPIA DE E-MAIL, data de emissão: 22/08/2025 e o código de verificação: 2f6dc78854



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA

LABORATÓRIO DE CANNABIS MEDICINAL
E CIÊNCIA PSICODÉLICA (LCP)



**CARTA DE SOLICITAÇÃO DE ESPAÇO PARA LABORATÓRIO DE ENSINO, PESQUISA
E EXTENSÃO**

O Laboratório de Cannabis Medicinal e Ciência Psicodélica (LCP) da UNILA vem por meio desta solicitar a cessão permanente dos espaços das salas de aulas G001 e G003 (ou outro espaço com área equivalente), visando a ampliação dos espaços de uso permanente do LCP, a fim de contribuir no melhor desenvolvimento das atividades de pesquisa, extensão, formação e atendimento à comunidade que realizamos a partir das pesquisas clínicas e outras.

O LCP desenvolve atualmente projetos de pesquisa, ações de extensão e de ensino, de grande relevância social, educacional e para a saúde pública, com impacto direto em centenas de pessoas, entre pesquisadores, cuidadores e pacientes. Contamos com aproximadamente 30 pesquisadores envolvidos diretamente nos trabalhos, incluindo estudantes de iniciação científica de graduação, pesquisadores de mestrado, bolsistas técnicos, pós-doutorandos, docentes e pesquisadores colaboradores externos. Nossos docentes e discentes fazem parte dos cursos de graduação em Medicina, Saúde Coletiva e Biotecnologia, além do programa de PG em Biociências. Essa diversidade acadêmica fortalece a qualidade e a profundidade das pesquisas realizadas, ampliando o alcance e a abrangência das ações do laboratório, contribuindo para uma formação integral dos estudantes pesquisadores. Incluiremos anexo a esta carta uma lista oficial da equipe do LCP com descrição dos projetos e atuação dos membros.

É importante destacar a conquista da parceria e financiamento com a Fundação Araucária através dos programas Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (<https://www.iaraucaria.pr.gov.br/#napis>). Em 2024 o LCP liderou a proposta aprovada do NAPI Cannabis e Doenças Crônicas (<https://www.iaraucaria.pr.gov.br/napis/napi-cannabis-e-doencas-cronicas-pesquisa-clinica/>), que iniciou sua execução no mesmo ano e se estende até 2027. Essa conquista traz à UNILA o seu primeiro NAPI como sede e um investimento de **R\$3.841.160,28** aplicados durante os três anos de vigência do projeto. Os recursos estão sendo aplicados em bolsas de diferentes níveis (Iniciação científica, bolsas técnicas para profissionais graduados, bolsas de pós-doutorado e produtividade), como também em infraestrutura, equipamentos, materiais de consumo, formações e capacitações técnicas, entre outros tipos de aplicações de recursos.

1 de 6

Coord: Francisney p. Nascimento
Coord: Fabiana A. Fermino

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, Edifício Ginásio, Sala nº. G-1 12, bairro Jardim Universitário
Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Brasil, CEP nº. 85.870-901
Correio eletrônico: laboratorio.cannabismedicinal@unila.edu.br - Telefone: +55 (45) 3522-9908/9908



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA**

**LABORATÓRIO DE CANNABIS MEDICINAL
E CIÊNCIA PSICODÉLICA (LCP)**

O NAPI Cannabis e Doenças Crônicas é sediado pela UNILA e desenvolvido em parceria com outras instituições públicas de ensino superior do Paraná, sendo elas a UNIOESTE - campus de Cascavel e a UFPR, agregando ao estado do Paraná uma rede de pesquisa, inovação e solução em uma das áreas da ciência e da medicina que mais cresce e tem potencial de induzir mudanças com impacto na Saúde Pública e na Medicina.

Atualmente, o laboratório dispõe apenas da sala G112 e do espaço L15-2. Entretanto, a maior parte das atividades depende do uso temporário e condicionado à disponibilidade de reservas em outros ambientes, o que limita significativamente a organização e a continuidade dos projetos desenvolvidos.

Fundado em 2017, quando uma divisão dos espaços de laboratórios experimentais nas áreas biomédicas no JU já havia sido definida praticamente como está hoje, pois todos seus docentes, os professores Francisney Nascimento, Fabiana Fermino e Elton Silva chegaram à UNILA em 2016 e 2017. A disponibilidade de espaços dedicados e permanentes como as salas G001 e G003 é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos projetos, permitindo a realização adequada de treinamentos, reuniões, atendimentos clínicos e atividades formativas que contribuem para o avanço científico e para o bem-estar da comunidade atendida.

Considerando o papel estratégico do LCP na promoção do conhecimento e da inovação em áreas de alta relevância para a saúde pública e integração regional, reforçamos a importância de um ambiente físico que suporte a amplitude das nossas ações, assegurando a organização e eficiência dos processos.

Contamos com a sensibilidade e o apoio da Instituição para atender esta solicitação, que certamente contribuirá para o fortalecimento das atividades do laboratório e para o impacto positivo que nossas pesquisas e ações geram na sociedade.

A fim de contextualizar o pedido e a necessidade de espaço permanente solicitado, apresentamos a seguir uma descrição dos espaços que o LCP utiliza de forma emprestada.

- **G010 Laboratório de Fisiologia e Biologia do Desenvolvimento:** Para executar as atividades de experimentos de bancada, área essencial para o desenvolvimento das pesquisas, o LCP ocupa uma mini sala, separada por divisórias, dentro do espaço da G010. Com aproximadamente 8m², onde trabalham um pós-doutorando, dois mestrandos do PPGBiociências e dois alunos de iniciação científica, no total de cinco pesquisadores utilizam a salinha. O espaço e equipamentos são utilizados para trabalho de bancada: ensaios de biologia molecular (ELISAs, leitura de placas), preparação de extrato de cannabis para os ensaios clínicos, armazenamento e preparação de amostras de fluidos biológicos (soro, plasma e líquor), pesagem de reagentes, etc. Além disso, a sala mencionada é utilizada como área de estudo e trabalhos de caráter intelectual (leitura e

2 de 6

Coord: Francisney p. Nascimento
Coord: Fabiana A. Fermino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA

**LABORATÓRIO DE CANNABIS MEDICINAL
E CIÊNCIA PSICODÉLICA (LCP)**

redação de artigos, preparação de slides e apresentações, discussões de desenhos experimentais e resultados obtidos).

- **L17 Laboratório de Ciências Médicas** : Em uma das salas L17, encontrava-se o laboratório de cultivo celular. O espaço foi montado e adaptado especificamente para este tipo de trabalho, com os protocolos de esterilização e todo o equipamento necessário (estufa de cultivo, fluxo laminar NB2, geladeiras, armários, etc). Nesta sala são realizados todos os cuidados de rotina e ensaios relacionados às linhagens celulares com as quais o LCP trabalha atualmente. No corredor do L17, fora da sala de cultivo, encontra-se o congelador onde também são armazenados reagentes e kits de ensaios que precisam estar nestas temperaturas. É fundamental destacar que já não contamos com esse espaço, pois o laboratório e os equipamentos essenciais para a condução dos experimentos — como o fluxo laminar e a incubadora para células — foram realocados para outra sala sem tempo hábil para o planejamento da continuidade das atividades. Essa situação causou sérios prejuízos ao andamento de uma dissertação de mestrado em curso, comprometendo o cronograma e a continuidade dos experimentos, além de afetar diretamente a qualidade e a integridade da formação acadêmica do pesquisador envolvido.

Considerando o novo espaço (onde foi realocado o laboratório de cultivo celular), não houve planejamento para inclusão das estruturas do LCP (uma geladeira, um freezer e um armário), impossibilitando o uso do laboratório anteriormente compartilhado.

- **G103 - Subespaço Farmácia:** o espaço para armazenamento dos produtos investigacionais utilizados nas pesquisas clínicas, a farmácia do LCP, encontra-se dentro da sala da secretaria do PPG Biociências. De forma emergencial, foi instalada uma divisória com porta e duas geladeiras para o armazenamento, exigências solicitadas pela ANVISA (porta com chave e acesso restrito).

- **G210:** Consultórios utilizados para atender pacientes dos ensaios clínicos, estima-se que presencialmente no ano de 2025 o LCP atende e virá a atender em média 80 pacientes por mês, com pesquisas como o DAZACANN - Fase aberta, COGUNILA e CANNAVC, assim como os atendimentos feitos em formato virtual, que também necessita de espaço para tal. Além disso, o Departamento de Pesquisa Clínica do LCP, utiliza um dos consultórios para suas atividades, onde atuam uma bolsista técnico - NAPI CANNABIS e três bolsistas de iniciação científica, totalizando quatro pesquisadoras utilizando o espaço. Destacamos que a utilização do espaço é de acordo com disponibilidade de reservas, sendo prioritário o uso do curso de medicinas, com atividades de ensino.

- **G102 - Sala do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (PRMSF):** nesta sala temos dois postos de trabalho sendo utilizados para uma Pesquisadora de Pós-doutorado cadastrada junto ao PPGBiociências e uma Pesquisadora Visitante do NAPI CANNABIS coordenado pela UNILA. Os postos de trabalho foram disponibilizados de forma temporária, e nos foi alertado que havendo necessidade por

3 de 6

Coord: Francisney p. Nascimento
Coord: Fabiana A. Fermino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA**

**LABORATÓRIO DE CANNABIS MEDICINAL
E CIÊNCIA PSICODÉLICA (LCP)**

parte do PRMSF, será solicitada a desocupação imediata. Destacamos que não possuímos outro espaço para alocar as pesquisadoras, caso seja ordenada a desocupação.

- **G112:** Atualmente, a sala G112, originalmente destinada ao funcionamento como espaço de apoio docente e administrativo, precisou ser adaptada para também alocar duas pesquisadoras de pós-doutorado vinculadas aos projetos em andamento no LCP (uma com bolsa CNPQ e outra pelo NAPI CANNABIS, via Fundação Araucária). Embora tenhamos buscado otimizar ao máximo o uso do espaço disponível, essa sobreposição de funções — administrativas, acadêmicas e de pesquisa — pode comprometer a qualidade e a fluidez das atividades, uma vez que há necessidades distintas de organização, privacidade e concentração para cada função. Dessa forma, ressaltamos que a atual configuração do espaço, embora provisoriamente funcional, tende a gerar atravessamentos e limitações que impactam negativamente tanto no desenvolvimento das pesquisas quanto no suporte administrativo e pedagógico do laboratório. A ampliação ou a disponibilização de um espaço adicional se mostra, portanto, fundamental para garantir condições adequadas de trabalho, preservar a qualidade das atividades de pesquisa e assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e docentes do LCP.

Resumo dos equipamentos existentes:

Fluxo

3 computadores

3 cadeiras de escritório (giratórias)

3 mesas em L

3 armários

Duas bancadas de parede de 4m de comprimento (atualmente utilizadas como mesas/bancadas de estudos para IC's e mestrandos).

Equipamentos a serem adquiridos para viabilizar a implantação do laboratório, indicando ordem de prioridade de aquisição e a fonte de recurso:

Há previsão dos seguintes equipamentos para 2025 e 2026 com recurso provenientes do CNPq, projeto 422168/2023-8:

Equipamentos de análise bioquímica

Equipamentos para western blotting

Equipamento Leitor de Elisa

Especrofotômetro de microplacas

Estufa para cultivo celular

Agitador

Dante do exposto, reiteramos a relevância e a urgência desta solicitação, que visa garantir melhores condições para o desenvolvimento das atividades de pesquisa,

4 de 6

Coord: Francisney p. Nascimento

Coord: Fabiana A. Fermino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA**

**LABORATÓRIO DE CANNABIS MEDICINAL
E CIÊNCIA PSICODÉLICA (LCP)**

extensão, formação e atendimento à comunidade, pilares fundamentais do Laboratório de Cannabis Medicinal e Ciência Psicodélica.

Desta forma, solicitamos ao ILACVN a cessão das Salas G001 e G003 (ou equivalentes) para instalação dos seguintes espaços:

- 1) Laboratório de Análises Clínicas e Biologia Molecular
- 2) Sala de cultivo celular
- 3) Farmácia
- 4) Sala de dispensação e entrega de medicamentos a pacientes
- 5) Departamento de Pesquisa Clínica e apoio ao paciente
- 6) Estações de trabalho para pós-doutorandos
- 7) Estações de trabalhos para IC's e mestrandos
- 8) Estúdio de preparação e gravação de materiais divulgação científica;
- 9) Sala de Reuniões
- 10) Miniauditório
- 11) Espaço administrativo

Para fundamentar esta solicitação, foi realizada uma análise da disponibilidade de salas de aula no campus Jardim Universitário ao longo do semestre de 2025-1(via sipac:https://sig.unila.edu.br/sipac/espacos_fisicos/reserva/listar_horarios_turma_vagos.jsf)

A partir desta análise, elaboramos uma versão mais detalhada, contabilizando as horas pelo período de cinco dias letivos (30/06 a 04/07), disponível em anexo. Como poderá ser visto no documento em anexo, tanto o Ginásio como o Prédio Central dispõem, felizmente, de muitas horas ociosas. A cessão de uma sala de aula para o LCP não implicará, portanto, em nenhum risco de falta de espaço para as atividades regulares de ensino, visto que em todos os dias da semana há salas com horários vagos em ambos os prédios com salas de aula do campus JU.

Considerando um total de 27 salas de aula e uma carga máxima de 9 horas de uso diário por sala (4 horas no período matutino e 5 horas no período vespertino), chega-se a uma capacidade semanal de até 49 horas-aula por sala (incluindo 4 horas aos sábados). Com base no levantamento realizado ao longo de cinco dias letivos (segunda a sexta-feira), constatou-se a existência de 284 horas-aula ociosas.

Esse volume de horas disponíveis, quando dividido pela carga horária semanal máxima de uma sala (49 horas), aponta para a existência de aproximadamente cinco salas de aula completamente livres e subutilizadas durante o semestre. Isso demonstra que a cessão de uma sala de uso permanente ao LCP não comprometeria em nenhuma medida o funcionamento regular das atividades acadêmicas da Universidade.

Portanto, a solicitação do espaço se apresenta como viável do ponto de vista logístico e funcional, além de essencial para garantir a continuidade, organização e expansão das atividades de pesquisa, formação e extensão desenvolvidas pelo LCP, em consonância com os princípios de aproveitamento racional dos recursos institucionais e fortalecimento da ciência interdisciplinar na UNILA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA**

**LABORATÓRIO DE CANNABIS MEDICINAL
E CIÊNCIA PSICODÉLICA (LCP)**

Anexos:

1. Lista de membros da equipe LCP;
2. Lista de projetos de pesquisa em andamento - SIGAA;
3. Minuta do regimento interno do LCP;
4. Proposta - Descritivo de infraestrutura;
5. Tabela de horários de salas disponíveis (JU) e comprovantes - SIGAA.

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, bem como para dialogar sobre alternativas que viabilizem a consolidação do espaço permanente solicitado. Certos da compreensão e do apoio desta Instituição, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Foz do Iguaçu, 19 de agosto de 2025.

Cordialmente,

Francisney P. Nascimento
Professor Farmacologia
SIAPE 2280117

6 de 6

Coord: Francisney p. Nascimento
Coord: Fabiana A. Fermíno



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 2/2025 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 14:59)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ####502#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, data de emissão: 22/08/2025 e o código de verificação: e420797e93

Equipe e projetos LCP - 2025			
Nome completo	Formação	ATUAÇÃO LCP	email
ANDRÉS HERNÁN MOJOLI LE QUESNE	Biólogo - Doutorado em Biologia Celular e Molecular	pós doutorando - NAPI CANNABIS	doutorado
Ângela Aline de Souza	Estudante medicina Unila	IC	aa.souza.2021@aluno.unila.edu.br
Bruno Javier Zepeda Rojas	Bioteecnólogo	mestrando PPGBiociências	bzepedar@gmail.com
Cristian Ferreira Corona	Nutricionista	mestrando PPGBiociências	cristianferreiracorona@gmail.com
Deborah Ariza	Fisioterapeuta	pós doutoranda	deborah.ariza@gmail.com
Elton Gomes Silva	Médico - Doutorado em Ciências da Saúde (Neurologia)	docente Medicina Unila	elton.silva@unila.edu.br
Emanuelly Krefta	Biomédica	mestrando PPGBiociências	emanuelly_krefta@hotmail.com
Fabiana A. Fermino	Médica - Doutorado em Medicina (Hematologia)	vice-coordenadora LCP/docente medicina UNILA	
Felipe Alves Alencar Lima	Nutricionista	mestrando PPGBiociências	fe_ud0@hotmail.com
Freddy Romanno Aires nader	Estudante Medicina Unila	IC	fromannader@gmail.com
Francisney Nascimento	Farmecêutico - Doutorado em Farmacologia	coordenador LCP/docente medicina UNILA	
Gabriel Curan Pontieri	médico - Unila	docente Medicina Unila	gabriel.curan@hotmail.com
Gedeon Kupa Kwanzambi	Estudante Medicina Unila	IC	kgedeon47@gmail.com
Giovanna Maria Xaia de Avila	Estudante Farmácia - UDC	IC	giovanna_xaia@hotmail.com
Jose Melissa Forvilus	Estudante Saúde Coletiva - UNILA	IC	forvilusjosemelissa@gmail.com
Jose Raphael Pinto Gonçalves	Estudante Medicina Unila	IC	jose.r.p.goncalves16@gmail.com
Juan Felipe Choconta Pineda	Estudante Asministração Pública - UNILA	IC	jf.chocontap@gmail.com
Laís Lima Ferreira	Nutricionista - Doutorado em Ciências da Saúde: Ginecologia e Obstetrícia	pós doutorando - NAPI CANNABIS	laislimaferreira@hotmail.com
Beatriz Larentis de Souza	médica - UNILA	pesquisadora	beatrizlarentis@gmail.com
Neide Maria Griebeler	Médica Veterinária	pesquisadora	neidemgriebeler@hotmail.com
Fernando Cezar dos Santos	Biomédico - Doutorado em Patologia Experimental	pesquisador	fernando.bmed@gmail.com

Leomar da Silva Pinto	Mediador Cultural	dep. administrativo e gestão	leomarunila@gmail.com
Leonardo de Castro e Souza	Biólogo - Doutorado em Farmacologia	pós doutorando - NAPI CANNABIS	
Livia Janaína Schimmelpfennig Eckert	Estudante Biomedicina - UNIAMÉRICA	IC	liviajanainana@gmail.com
Luis Eduardo Dall Soto	Médico - UNILA	pesquisador	luiseduardodallsoto@gmail.com
Maíra Assunção Bicca	Farmacêutica - Doutorado em Farmacologia	pesquisadora	mairabicca@gmail.com
Maria Eduarda de Oliveira Carraro	Estudante medicina Unila	IC	maria.eo.carraro@gmail.com
Maria Victoria Luz Gonçalves	Biomédica	mestranda PPGBiociências	gmariavictoria986@gmail.com
Mariana Gomes de Oliveira	Mediadora Cultural	dep. administrativo e gestão NAPI CANNABIS	mar.anagomes26@gmail.com
Núbia Maria Freire Vieira Lima	Fisioterapeuta - Doutorado em Ciências Médicas	Pós doutoranda	nubia.lima@ufrn.br
Rim Ghaleb Farhat	Farmacêutica	pesquisadora	rimfarhat00@gmail.com
Miguel Alejandro Molina	Cineasta - Unila	dep. comunicação	miguelalejandromolina@gmail.com
WESLEY MELETI DOS SANTOS	Estudante Medicina Unila	IC	wesley_santosmelete@hotmail.com
Rubén Dario Marulanda Campo	Estudante Saúde Coletiva UNILA	IC	atomogenetico@gmail.com
Valéria Izaias dos Santos	Psicóloga	pesquisadora - NAPI CANNABIS	valeriaizaias1@gmail.com
Yasmin Rafaela Correia Fakih	Sanitarista - UNILA	pesquisadora - NAPI CANNABIS	yrrafaela_@hotmail.com
Pilar Mireya Huatatoca Vargas	Estudante medicina Unila	IC	pilar.huatatoca@gmail.com
Lena Assad Akl	estudante Biomedicina - UNIAMÉRICA	IC	lenaakk158@gmail.com
Guilherme Giehl Pinheiro	estudante Biomedicina - UNIAMÉRICA	IC	guigiehlofficial@gmail.com
Maria fernanda dos Santos Sgorlon	estudante Enfermagem - UNIOESTE	IC	mariafersgorlon@gmail.com
Vanessa Beatriz de Lima	Estudante Saúde Coletiva UNILA	IC	vb.lima.2023@aluno.unila.edu.br
Sarah Cristina Batista dos Santos	Estudante Fisioterapia	IC	crisarahsilva@gmail.com
Leonardo rospirski dos Santos	Biólogo/estudante Psicologia Uniamérica	IC	leo_ rospirski@hotmail.com



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS N° 196/2025 - DAILACVN/ILACVN

(*Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO*)

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 14:59)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ####502#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 196, ano: 2025, tipo: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, data de emissão: 22/08/2025 e o código de verificação: 9b13f73f6a

PORTAL DO DOCENTE > MEUS PROJETOS DE PESQUISA

: Visualizar Projeto de Pesquisa
 : Alterar Projeto de Pesquisa
 : Remover Projeto de Pesquisa

: Encerrar Projeto de Pesquisa

: Imprimir Projeto de Pesquisa

 : Gerar Pdf do Projeto de Pesquisa
participantes do projeto

: Criar Comunidade Virtual com

: Executar Projeto

PROJETOS DE PESQUISA DE QUE PARTICIPO

Código	Título/Coordenador		Tipo	Situação
PROJETOS PASSÍVEIS DE ALTERAÇÃO				
Não há projetos abertos para alterações				
PROJETOS ENVIADOS				
2025				
PIB3993-2025	Efeitos de Fitocannabinoides em linhagem tumoral de câncer de pâncreas <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>		PESQ	EM EXECUÇÃO
PIB4019-2025	Emprego de um Produto Contendo os Cannabinoides CBD e THC como Estratégia de Tratamento para a doença de Alzheimer - Ensaio Clínico Doença de Alzheimer e Cannabis (DAZACANN) - Fase Aberta <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>		PESQ	EM EXECUÇÃO
PIB4282-2025	VALIDAÇÃO DA PROVA COGNITIVA DE LEGANÉS E DA AVALIAÇÃO COGNITIVA DE MONTREAL PARA PESSOAS BRASILEIRAS COM ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL E FIBROMIALGIA <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>		PESQ	EM EXECUÇÃO
PIB4287-2025	(Delta9) - EFEITOS DA CANNABIS SOBRE NÍVEIS DOPAMINÉRGICOS NA SUBSTÂNCIA NEGRA DE PACIENTES COM PARKINSON: UM ESTUDO DE MUNDO REAL COM 99mTc-TRODAT-1 SPECT <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>		PESQ	EM EXECUÇÃO
PIB4295-2025	Fridinha - EFEITOS DE UM EXTRATO FULL SPECTRUM DE CANNABIS COM DIFERENTES DOSAGENS DE CBD E THC NA MODULAÇÃO DA FIBROMIALGIA: UM ENSAIO CLÍNICO PILOTO, MULTICÉNTRICO E OPEN LABE. <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>		PESQ	AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO INSTITUTO
2024				
PIB3662-2024	AVALIAÇÃO DO EFEITO DE UM EXTRATO DE CANNABIS SATIVA ENRIQUECIDO EM CANNABIGEROL SOBRE A SEVERIDADE DO STATUS EPILEPTICUS E NÍVEIS DE MARCADORES INFLAMATÓRIOS EM UM MODELO DE CONVULSÕES EM CAMUNDONGOS <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>		PESQ	REPROVADO
PIB3663-2024	AVALIAÇÃO DO EFEITO DE UM EXTRATO DE CANNABIS SATIVA ENRIQUECIDO EM CANNABIGEROL SOBRE A SEVERIDADE DO STATUS EPILEPTICUS E NÍVEIS DE MARCADORES INFLAMATÓRIOS EM UM MODELO DE convulsões EM CAMUNDONGOS <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>		PESQ	ENCERRAMENTO PENDENTE
PIB3688-2024	Efeitos do tratamento com ayahuasca na dependência alimentar em camundongos <i>JEAN FRANCESCO VETTORAZZI</i>		PESQ	REPROVADO
PIB3694-2024	Efeitos do tratamento com ayahuasca na dependência alimentar em camundongos <i>JEAN FRANCESCO VETTORAZZI</i>		PESQ	EM EXECUÇÃO
PIB3836-2024	USO DE PRODUTOS DE CANNABIS NO TRATAMENTO DE DOENÇAS RARAS COM SINTOMAS RELACIONADOS AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: SÉRIES DE CASOS (ANNANDR) <i>MICHELINE FREIRE DONATO</i>		PESQ	EM EXECUÇÃO
PIB3838-2024	USO DE PRODUTOS DE CANNABIS NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: SÉRIE DE CASOS <i>MICHELINE FREIRE DONATO</i>		PESQ	EM EXECUÇÃO
PIB3960-2024	Administração de cogumelos Psilocybe cubensis associada ou não à fluoxetina para depressão refratária: um ensaio clínico randomizado duplo-cego controlado - COGUNILA <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>		PESQ	EM EXECUÇÃO
PIB3963-2024	EXTRATO DE CANNABIS RICO EM THC COMO ALTERNATIVA NA REDUÇÃO DO USO DE ZOLPIDEM EM PACIENTES COM INSÔNIA: UMA SÉRIE DE CASOS (INCANN) <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>		PESQ	ENCERRAMENTO PENDENTE
PIB3964-2024	Impacto de extrato rico em Delta-9-THC na Cognição de Pacientes com Demência: uma coorte retrospectiva (D-Cann) <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>		PESQ	ENCERRAMENTO PENDENTE
PIB3977-2024	EFEITOS DE UM EXTRATO FULL SPECTRUM DE CANNABIS SATIVA 10:1 (CBD:THC) EM PACIENTES COM SEQUELAS CRÔNICAS DE AVC: UMA SÉRIE DE CASOS - CannAvc <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>		PESQ	EM EXECUÇÃO
PIB3991-2024	EFEITO ANTI-INFLAMATÓRIO IN VITRO DE FITOCANABINÓIDES NA INTERAÇÃO DE NEUTRÓFILOS E HBMECs NA DOENÇA DE ALZHEIMER . NETS ALZHEIMER <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>		PESQ	EM EXECUÇÃO
PIB3992-2024	Avaliação de biomarcadores e componentes do sistema endocanabinoide em filhos de pacientes com Alzheimer tratados com extrato de Cannabis sativa: Um ensaio clínico randomizado - KIDS <i>ALZHEIMER</i> <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>		PESQ	EM EXECUÇÃO
PIB4279-2024	EFEITOS DE UM PRODUTO CONTENDO CANABINOIDES NO TRATAMENTO PARA FIBROMIALGIA EM MULHERES RESIDENTES NO ESTADO DO PARANÁ – BRASIL (FridaCANN): UM ENSAIO CLÍNICO MULTICÉNTRICO, DUPLO-CEGO, RANDOMIZADO E CONTROLADO POR PLACEBO. <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>		PESQ	EM EXECUÇÃO
2023				
PIB3305-2023	Avaliação dos efeitos da ayahuasca na ressignificação de perdas - 2023/2024 <i>FABIANA AIDAR FERMINO</i>		PESQ	AGUARDANDO APROVAÇÃO DO ENCERRAMENTO
PIB3962-2023	Efeitos analgésicos de um tratamento com extrato de Cannabis Sativa em pacientes com osteoartrite do joelho: um ensaio clínico duplo-cego, randomizado e controlado por placebo - CANOA (Cannabis for Osteoarthritis) <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>		PESQ	ENCERRAMENTO PENDENTE
PIB3965-2023	Efeitos Terapêuticos de Produtos de Cannabis para Tratamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA) infantó-juvenil: um ensaio clínico, duplo-cego, randomizado e controlado por placebo. (CANNTEA) <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>		PESQ	EM EXECUÇÃO
2022				
PIB2932-2022	Dosagem de fitocannabinoides em extratos medicinais de Cannabis e no sangue de pacientes submetidos à terapia canábica <i>ALINE THEODORO TOCI</i>		PESQ	EM EXECUÇÃO
PIB3151-2022	USO DE CANABINOIDES NO TRATAMENTO DA DOR E INFLAMAÇÃO NA OSTEOARTRITE CANINA: ESTUDO CLÍNICO RANDOMIZADO CONTROLADO POR PLACEBO <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>		PESQ	ENCERRAMENTO PENDENTE
PIB3215-2022	EFEITO DOS CANABINOIDES THC E CBD COMBINADOS SOBRE OS SINTOMAS MOTORES E NÃO MOTORES DA DOENÇA DE PARKINSON: UM ENSAIO CLÍNICO, DUPLO-CEGO, RANDOMIZADO E CONTROLADO POR PLACEBO (CPF STUDY) <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>		PESQ	ENCERRAMENTO PENDENTE
PIB3279-2022	Emprego de um Produto Contendo os Cannabinoides CBD e THC como Estratégia de Tratamento para a Doença de Alzheimer - Ensaio Clínico Doença de Alzheimer e Cannabis (DAZACANN) <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>		PESQ	ENCERRAMENTO PENDENTE

Código	Título/Coordenador	Tipo	Situação	
PIB3280-2022	EFEITO DOS CANABINOIDES THC E CBD COMBINADOS SOBRE OS SINTOMAS MOTORES E NÃO MOTORES DA DOENÇA DE PARKINSON: UM ENSAIO CLÍNICO, DUPLO-CEGO, RANDOMIZADO E CONTROLADO POR PLACEBO (CPF STUDY) <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>	PESQ	ENCERRAMENTO PENDENTE	
PIB3961-2022	Emprego de um Produto Contendo os Canabinoides CBD e THC como Estratégia de Tratamento para a Doença de Alzheimer - Ensaio Clínico Doença de Alzheimer com Cannabis (<i>DazaCann</i>) <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>	PESQ	EM EXECUÇÃO	
2021				
PIB2644-2021	Investigação clínica com microdoses de canabinóides para tratamento da paralisia cerebral <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>	PESQ	ENCERRAMENTO PENDENTE	
PIB3539-2021	USO DE CANABINOIDES NO TRATAMENTO DA DOR E INFLAMAÇÃO NA OSTEOARTRITE CANINA: ESTUDO CLÍNICO RANDOMIZADO CONTROLADO POR PLACEBO <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>	PESQ	ENCERRAMENTO PENDENTE	
2020				
PIB2605-2020	Perfil da população do oeste paranaense acometida de Síndrome Respiratória Aguda Grave entre 2020 a 2022 <i>MARIA CLÁUDIA GROSS</i>	PESQ	AGUARDANDO APROVAÇÃO DO ENCERRAMENTO	
PIB2638-2020	Perfil da população do oeste paranaense acometida de Síndrome Respiratória Aguda Grave entre 2020 a 2022 <i>MARIA CLÁUDIA GROSS</i>	PESQ	FINALIZADO	
2019				
PIB2229-2019	Investigação clínica com micro doses de canabinóides para tratamento da Doença de Alzheimer <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>	PESQ	ENCERRAMENTO PENDENTE	
2018				
PIB1274-2018	Uso tradicional da Cannabis de forma tópica para tratar a dor na tríplice fronteira. <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>	PESQ	REPROVADO	
PIB1298-2018	Efeitos de uma microdose (300 ug/dia) de THC para tratamento de Síndrome Espástica Pós-Traumático Craniocéfálico: um estudo de caso <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>	PESQ	REPROVADO	
PIB1299-2018	Efeitos de uma microdose (300 ug/dia) de THC para tratamento de Síndrome Espástica Pós-Traumatismo Craniocéfálico: um estudo de caso <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>	PESQ	FINALIZADO	
PIB1300-2018	Uso tradicional da Cannabis de forma tópica para tratar a dor na tríplice fronteira. <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>	PESQ	FINALIZADO	
PIB1438-2018	Bioprospecção de imunobiológicos destinados à saúde humana e animal. <i>KELVINSON FERNANDES VIANA</i>	PESQ	EM EXECUÇÃO	
PIB1688-2018	Avaliação do Efeito Terapêutico e Analgésico de Microdoses de Extrato Padronizado de Cannabis sativa em Pacientes com Doença de Parkinson: Um Estudo Clínico Duplo-cego, Randomizado e Controlado <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>	PESQ	ENCERRAMENTO PENDENTE	
PIB1719-2018	Avaliação dos efeitos da ayahuasca na ressignificação de perdas. <i>FABIANA AIDAR FERMINO</i>	PESQ	ENCERRAMENTO PENDENTE	
PIB2230-2018	Um Estudo de Caso como Estratégia de Avaliação da Eficácia de um Extrato Padronizado de Cannabis sativa no Estado Clínico Funcional, Dor, Depressão e Qualidade de Vida de uma Paciente Portadora de Doença de Parkinson <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>	PESQ	FINALIZADO	
PIB2231-2018	EFICÁCIA DA AYAHUASCA NO TRATAMENTO DO LUTO PATOLÓGICO <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>	PESQ	FINALIZADO	
PIB2232-2018	Um Estudo de Caso como Estratégia de Avaliação da Eficácia de Microdoses de um Extrato de Cannabis sativa para tratamento da Doença de Alzheimer <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>	PESQ	FINALIZADO	
2017				
PIB1243-2017	SINVASTATINA TÓPICA: UM ANTI-INFLAMATÓRIO PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS DERMATOLÓGICAS <i>FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO</i>	PESQ	FINALIZADO	

Portal do Docente

SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - | Copyright © 2006-2025 - UNILA - amarelo2.unila.intranet.sigaa2 - v4.15.10



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS N° 197/2025 - DAILACVN/ILACVN

(*Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO*)

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 14:59)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ####502#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 197, ano: 2025, tipo: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, data de emissão: 22/08/2025 e o código de verificação: 43cceb8d6e

MINUTA DE REGIMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO DE CANNABIS MEDICINAL E CIÊNCIA PSICODÉLICA (LCP-UNILA)

Capítulo I – Das Disposições Gerais

Art. 1º – O presente Regimento Interno tem por finalidade regulamentar o funcionamento, a utilização dos espaços, equipamentos e infraestrutura do Laboratório de Cannabis Medicinal e Ciência Psicodélica (LCP), vinculado à Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º – O LCP tem por objetivo desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação científica voltadas às áreas de cannabis medicinal, psicodélicos, neurociência, farmacologia, saúde mental e temas correlatos.

Art. 3º – O LCP é composto por docentes, discentes, técnicos e pesquisadores colaboradores, conforme cadastro aprovado pela coordenação.

Capítulo II – Do Uso dos Espaços e Equipamentos

Art. 4º – A utilização dos espaços físicos e equipamentos do LCP está condicionada a:

- I – Estar regularmente vinculado a projeto aprovado ou atividade reconhecida pelo laboratório;
- II – Observar os horários e regras de agendamento descritas neste Regimento;
- III – Zelar pela correta utilização e conservação da infraestrutura.

Art. 5º – O uso dos espaços (salas, bancadas, áreas de reunião) poderá ser:

- I – De uso contínuo, mediante agendamento fixo autorizado pela coordenação;
- II – De uso eventual, mediante solicitação via formulário ou agenda digital institucional com **no mínimo 24h de antecedência**.

Art. 6º – O uso de equipamentos específicos (balanças, centrífugas, microscópios, computadores, etc.) deverá seguir o mesmo critério de agendamento e será permitido apenas a usuários treinados e autorizados.

Art. 7º – A entrada e permanência nos espaços do LCP fora do horário regular de expediente institucional deverão ser autorizadas previamente pela coordenação.

Capítulo III – Dos Direitos e Deveres dos Usuários

Art. 8º – São direitos dos usuários do LCP:

- I – Ter acesso aos espaços, equipamentos e materiais necessários à execução de suas atividades;
- II – Propor atividades, eventos e projetos relacionados aos objetivos do LCP;
- III – Solicitar apoio técnico e orientação à coordenação e demais membros da equipe.

Art. 9º – São deveres dos usuários do LCP:

- I – Cumprir e respeitar as normas de uso do espaço e dos equipamentos;
- II – Participar de reuniões convocadas pela coordenação, quando aplicável;

- III – Zelar pela limpeza, organização e conservação dos espaços e equipamentos;
- IV – Comunicar imediatamente qualquer dano, falha ou irregularidade no funcionamento de equipamentos ou estrutura;
- V – Não permitir o uso dos equipamentos por pessoas não autorizadas.

Capítulo IV – Do Agendamento e Gestão da Infraestrutura

Art. 10º – O agendamento de salas e equipamentos deverá ser feito:

- I – Por meio de agenda online institucional compartilhada com os membros do LCP;
- II – Com **no mínimo 24 horas de antecedência** para usos eventuais;
- III – Com renovação semestral para agendamentos fixos e contínuos.

Art. 11º – Terá prioridade no uso dos espaços:

- I – Atividades vinculadas a projetos de pesquisa oficialmente cadastrados;
- II – Atividades de ensino e extensão organizadas pelo LCP;
- III – Atividades interinstitucionais previamente aprovadas pela coordenação.

Art. 12º – A coordenação do LCP poderá suspender o uso do espaço por parte de usuários que descumprirem este regimento, após advertência registrada.

Capítulo V – Das Disposições Finais

Art. 13º – Este Regimento poderá ser revisado mediante proposta da coordenação ou de ao menos 1/3 dos membros ativos do LCP, sendo aprovada em reunião ordinária com maioria simples.

Art. 14º – Casos omissos neste regimento serão resolvidos pela coordenação do LCP, em diálogo com a direção do instituto ou setor responsável da UNILA.

Art. 15º – Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo colegiado do LCP e pela instância superior competente da UNILA.



MINUTA DE NORMAS Nº 1/2025 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 14:59)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ####502#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **MINUTA DE NORMAS**, data de emissão: **22/08/2025** e o código de verificação: **f9519e4a57**

DISTRIBUIÇÃO INTERNA – LABORATÓRIO LCP- UNILA

Área total prevista: 200 m² (2 salas de aprox. 100m² cada uma)

Sala 1 (~100 m²) – Área Científica, Atendimento e Administrativo

1. Departamento de Pesquisa Clínica e Apoio ao Paciente – 24m²

- Estrutura: 4 estações de trabalho, 2 armários.
- Observações: deve possuir janela/iluminação natural; posicionado próximo à entrada para facilitar o fluxo de pacientes e voluntários.

2. Sala de Dispensação e Entrega de Medicamentos – 10 m²

- Estrutura: balcão e armário.
- Observações: próxima ao Apoio ao Paciente e à Farmácia.

3. Farmácia (Armazenamento refrigerado restrito) – 8 m²

- Estrutura: espaço para 2 geladeiras e 1 armário.
- Observações: área de acesso controlado.

4. Laboratório de Análises Clínicas e Biologia Molecular – 18 m²

- Estrutura: bancadas, pia, centrífuga, freezer pequeno.
- Observações: requer instalações hidráulicas e elétricas; ventilação/exaustão adequadas.

5. Sala de Cultivo Celular – 12 m²

- Estrutura: capela de fluxo laminar, estufa.
- Observações: requer conexão para CO₂, climatização e iluminação controlada.

6. Espaço Administrativo – 18 m²

- Estrutura: 2 mesas em L, 3 armários; capacidade para até 4 pessoas.
- Observações: preferencialmente próximo à janela, com luz natural.

Sala 2 (~100 m²) – Área Acadêmica e Integração

7. Estação de Trabalho para Pós-Doutorandos – 15 m²

- Estrutura: 4 estações de trabalho em estilo baia, 2 armários, rede lógica.
- Observações: preferencialmente em área com iluminação natural.

8. Estação de Trabalho para Mestrados e Iniciação Científica – 20 m²

- Estrutura: 8 estações de trabalho em estilo baia, armário, rede lógica.
- Observações: preferencialmente em área com iluminação natural.

9. Sala de Reuniões – 15 m²

- Estrutura: mesa retangular ou oval para 8 pessoas, espaço para tutorias, reuniões e atendimentos a alunos.

10. Mini-auditório – 35 m²

- Estrutura: espaço para até 25 pessoas, com cadeiras móveis.
- Observações: destinado a seminários, aulas de pós-graduação e eventos internos.

11. Estúdio de Preparação e Gravação de Materiais de Divulgação Científica – 10 m²

- Estrutura: área com isolamento acústico, adaptada para gravações.
- Observações: pode ser integrado ao Mini-auditório, como cabine anexa.



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS N° 198/2025 - DAILACVN/ILACVN

(*Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO*)

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 14:59)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ####502#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 198, ano: 2025, tipo: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, data de emissão: 22/08/2025 e o código de verificação: e39f88a14c

Escopo: Quadro de horários disponíveis* em salas de aula do campus Jardim universitário - UNILA

* Foi considerado o período:

30/06 a 04/07 de 2025

		Quantitativo de horas disponíveis por dia							
		SALAS	ESPAÇOS	SEGUNDA 30/06	TERÇA 01/07	QUARTA 02/07	QUINTA 03/07	SEXTA 04/07	horas totais disponíveis
	1	G001	GINASIO	5	0	2	3	5	15
	2	G101-2	GINASIO	3	1	0	1	1	6
	3	G003	GINASIO	3	1	2	1	2	9
	4	G102 2	GINASIO	1	1	1	0	0	3
	5	G14-15	GINASIO	4	4	0	3	5	16
	6	G103-2	GINASIO	1	1	2	2	1	7
	7	G204-2	GINASIO	0	0	0	0	2	2
	8	G205	GINASIO	1	1	1	1	3	7
	9	G206	GINASIO	0	0	1	0	1	2
	10	G203	GINASIO	3	3	3	1	2	12
	11	C103	CENTRAL	1	1	1	1	2	6
	12	C104	CENTRAL	1	1	3	5	1	11
	13	C106	CENTRAL	1	3	2	3	1	10
	14	C107	CENTRAL	5	2	2	2	1	12
	15	C108	CENTRAL	5	1	1	1	1	9
	16	C109	CENTRAL	1	1	3	1	5	11
	17	C205	CENTRAL	1	3	1	1	3	9
	18	C204-1	CENTRAL	5	1	1	1	1	9
	19	C206	CENTRAL	1	0	3	1	1	6
	20	c207	CENTRAL	1	0	5	1	5	12
	21	C209	CENTRAL	1	1	3	5	5	15
	22	C208	CENTRAL	9	1	1	1	5	17
	23	C210	CENTRAL	7	4	3	3	5	22
	24	C305	CENTRAL	0	3	2	3	5	13
	25	C306	CENTRAL	3	2	1	5	3	14
	26	C307	CENTRAL	0	1	0	1	5	7
	27	C308	CENTRAL	5	1	5	2	9	22
		TOTAIS		63	38	49	49	80	284

Contagem geral - Ginásio																					
LUNES	SALA	DIA	HORARIO LIVRE	MARTES	SALA	DIA	HORARIO LIVRE	MIERCOLES	SALA	DIA	HORARIO LIVRE	JUEVES	SALA	DIA	HORARIO LIVRE	VIERNES	SALA	DIA	HORARIO LIVRE		
Lunes	G101-2			G203		17-08	13:00 - 13:50	G205		25-08	13:00 - 13:50		G102-2		17-07	08:00 - 17:50	G14-15		04-07	13:00 - 17:50	
		30-06	13:00 - 15:50	3		16:00 - 17:50			02-07	13:00 - 13:50			24-07	08:00 - 17:50		11-07	08:00 - 17:50		18-07	08:00 - 17:50	
		07-07	08:00 - 11:50	4		24-08	13:00 - 13:50			16-07	08:00 - 09:50			31-07	08:00 - 17:50		25-07	13:00 - 17:50		01-08	08:00 - 17:50
		13:00 - 15:50				16:00 - 17:50			13:00 - 14:50				07-08	08:00 - 17:50			08-08	08:00 - 17:50			
		14-07	08:00 - 11:50	4		01-07	13:00 - 13:50			17:00 - 17:50			SUMA		36hrs						
		13:00 - 15:50				16:00 - 17:50			23-07	13:00 - 13:50						37hrs					
		21-07	08:00 - 11:50			15-07	13:00 - 13:50			30-07	13:00 - 13:50			G204-2		17-07	13:00 - 14:50				
		13:00 - 15:50				16:00 - 17:50			05-08	13:00 - 13:50			SUMA		2hrs			G101-2			
		28-07	08:00 - 11:50			22-07	13:00 - 13:50						SUMA					11-07	08:00 - 17:50		
		13:00 - 15:50				16:00 - 17:50			02-07	13:00 - 13:50							18-07	08:00 - 17:50			
		04-08	08:00 - 11:50			29-07	13:00 - 13:50			16-07	13:00 - 13:50			G103-2		26-06	13:00 - 13:50		01-08	08:00 - 17:50	
		13:00 - 15:50				16:00 - 17:50			17:00 - 17:50				03-07	13:00 - 13:50			08-08	08:00 - 17:50			
	SUMA HORARIO		34hrs			05-08	13:00 - 13:50						suma		45hrs						
	G-003		23-08	08:00 - 09:50			SUMA HORARIO											G102-2			
		13:00 - 13:50				14hrs											18-07	08:00 - 17:50			
		30-06	08:00 - 09:50			G102-2			24-05	13:00 - 13:50							25-07	08:00 - 17:50			
		09-07	08:00 - 09:50			01-07	13:00 - 13:50			06-08	13:00 - 13:50						01-08	08:00 - 17:50			
		21-07	08:00 - 09:50			15-07	13:00 - 13:50						SUMA		7hrs			08-08	08:00 - 17:50		
		13:00 - 13:50				13:00 - 17:50			G103 - 2		25-06	10:00 - 11:50						30hrs			
		26-07	08:00 - 09:50			22-07	13:00 - 13:50			02-07	10:00 - 11:50						G001				
		13:00 - 13:50				13:00 - 17:50			16-07	10:00 - 11:50						27-06	13:00 - 17:50				
		04-08	08:00 - 09:50			29-07	13:00 - 13:50			13:00 - 13:50			SUMA		12hrs			25-07	13:00 - 17:50		
		13:00 - 13:50				13:00 - 17:50			23-07	10:00 - 11:50						04-07	13:00 - 17:50				
	SUMA HORARIO		10hrs			SUMA HORARIO			13:00 - 13:50			G205		26-06	13:00 - 13:50		01-08	13:00 - 17:50			
						29hrs			30-07	10:00 - 11:50						08-08	13:00 - 17:50				
	103-2		23-08	13:00 - 13:50		G204 - 2			15-07	10:00 - 11:50							30hrs				
		30-06	13:00 - 13:50			13:00 - 13:50			06-08	10:00 - 11:50							09-08	13:00 - 17:50			
		21-07	13:00 - 13:50			2hrs			13:00 - 13:50			SUMA		16hrs			G204 - 2				
		26-07	13:00 - 13:50						31-07	10:00 - 11:50						27-06	13:00 - 13:50				
		04-08	13:00 - 13:50			G101-2			13:00 - 13:50							01-07	13:00 - 13:50				
	SUMA HORARIO		9hrs			01-07	13:00 - 13:50			05-08	10:00 - 11:50						04-07	13:00 - 13:50			
						17:00 - 17:50			G003		25-06	13:00 - 13:50					18-07	13:00 - 14:50			
		g205	23-08	13:00 - 13:50		SUMA HORARIO			13:00 - 17:50			03-07	13:00 - 13:50					17-07	13:00 - 17:50		
		30-06	13:00 - 13:50			15-07	10:00 - 11:50			02-07	13:00 - 13:50						25-07	13:00 - 13:50			
		21-07	13:00 - 13:50			13:00 - 17:50			16-07	10:00 - 11:50						01-08	13:00 - 13:50				
		28-07	13:00 - 13:50			22-07	10:00 - 11:50			13:00 - 17:50			SUMA		14hrs			01-08	13:00 - 13:50		
	SUMA HORARIO		9hrs			01-07	13:00 - 13:50			23-07	10:00 - 11:50						08-08	13:00 - 13:50			
	G-102		23-08	13:00 - 13:50		05-08	10:00 - 11:50			13:00 - 17:50			SUMA		43hrs			17-07	13:00 - 17:50		
		30-06	13:00 - 13:50			13:00 - 17:50			30-07	10:00 - 11:50							18-07	13:00 - 14:50			
		21-07	08:00 - 11:50			SUMA HORARIO			13:00 - 17:50			G003		26-06	13:00 - 13:50			04-07	13:00 - 13:50		
		13:00 - 17:50				43hrs			06-08	10:00 - 11:50							27-06	13:00 - 13:50			
		28-07	08:00 - 11:50			G14-15			13:00 - 17:50			SUMA		14hrs			04-07	13:00 - 13:50			
		13:00 - 17:50				01-07	10:00 - 11:50			02-07	13:00 - 13:50						18-07	13:00 - 13:50			
	SUMA HORARIO		17hrs			17:00 - 17:50			16-07	10:00 - 11:50							01-08	13:00 - 13:50			
	G14 - 15		23-06	08:00 - 11:50		SUMA HORARIO			13:00 - 17:50			G14 - 15		09-07	08:00 - 17:50			25-07	08:00 - 13:50		
		30-06	08:00 - 11:50			15-07	10:00 - 11:50			23-07	08:00 - 17:50						01-08	13:00 - 13:50			
		07-07	08:00 - 11:50			22-07	10:00 - 11:50			09-07	08:00 - 17:50						08-08	13:00 - 13:50			
		13:00 - 17:50				13:00 - 17:50			30-07	08:00 - 17:50			SUMA		26hrs			08-08	13:00 - 13:50		
		14-07	08:00 - 11:50			13:00 - 17:50			08-07	08:00 - 17:50							17-07	08:00 - 17:50			
		13:00 - 17:50				13:00 - 17:50			16-07	08:00 - 17:50							18-07	08:00 - 17:50			
		20-07	08:00 - 11:50			29-07	10:00 - 11:50			09-07	08:00 - 17:50						25-07	08:00 - 13:50			
		13:00 - 17:50				13:00 - 17:50			31-07	08:00 - 17:50							01-08	13:00 - 13:50			
	SUMA HORARIO		17hrs			13:00 - 17:50			07-08	08:00 - 17:50							08-08	13:00 - 13:50			
	G-14 - 15		23-06	08:00 - 11:50		SUMA HORARIO			13:00 - 17:50			G14 - 15		09-07	08:00 - 17:50			25-07	08:00 - 13:50		
		30-06	08:00 - 11:50			15-07	10:00 - 11:50			23-07	08:00 - 17:50						01-08	13:00 - 13:50			
		07-07	08:00 - 11:50			22-07	10:00 - 11:50			09-07	08:00 - 17:50						08-08	13:00 - 13:50			
		13:00 - 17:50				13:00 - 17:50			30-07	08:00 - 17:50			SUMA		26hrs			08-08	13:00 - 13:50		
		14-07	08:00 - 11:50			13:00 - 17:50			08-07	08:00 - 17:50							17-07	08:00 - 17:50			
		13:00 - 17:50				13:00 - 17:50			16-07	08:00 - 17:50							18-07	08:00 - 17:50			
		20-07	08:00 - 11:50			29-07	10:00 - 11:50			09-07	08:00 - 17:50						25-07	08:00 - 13:50			
		13:00 - 17:50				13:00 - 17:50			31-07	08:00 - 17:50							01-08	13:00 - 13:50			
	SUMA HORARIO		25hrs			13:00 - 17:50			07-08	08:00 - 17:50			SUMA		19hrs			08-08	13:00 - 13:50		
	g003		23-08	08:00 - 09:50		SUMA HORARIO			13:00 - 17:50			G203		25-06/2025	13:00 - 13:50			G203		27-06	13:00 - 13:50
		30-06	08:00 - 09:50			01-07	13:00 - 13:50			13:00 - 13:50			03-07	13:00 - 13:50					04-07	13:00 - 13:50	
		21-07	08:00 - 09:50			15-07	13:00 - 13:50			13:00 - 17:50			SUMA		16hrs			G203		27-06	13:00 - 13:50
		26-07	08:00 - 09:50			22-07	13:00 - 13:50			13:00 - 17:50			03-07	13:00 - 13:50					05-07	13:00 - 13:50	
		01-08	08:00 - 09:50			29-07	13:00 - 13:50			13:00 - 17:50			SUMA		18hrs			G203		27-06	13:00 - 13:50
		13:00 - 13:50				05-08	13:00 - 13:50			13:00 - 17:50			03-07	13:00 - 13:50					05-07	13:00 - 13:50	
		13:00 - 17:50				13:00 - 17:50			16-07	08:00 - 17:50							17-07	08:00 - 17:50			
		20-07	08:00 - 09:50			05-08	13:00 - 13:50			13:00 - 17:50			SUMA		16hrs			G203		27-06	13:00 - 13:50
		13:00 - 17:50				13:00 - 17:50			16-07	08:00 - 17:50							18-07	08:00 - 17:50			
		21-07	08:00 - 11:50			13:00 - 13:50			30/07/2025	11:00 - 11:50			SUMA		12hrs			G103-2		27-06	13:00 - 13:50
		13:00 - 17:50				17-00	13:00 - 13:50			13:00 - 17:50			03-07	13:00 - 13:50					04-07	13:00 - 13:50	
		04-08	08:00 - 11:50			13:00 - 13:50			06/08/2025	11:00 - 11:50			SUMA		12hrs			G103-2		27-06	13:00 - 13:50
		13:00 - 17:50				17-00	13:00 - 13:50			13:00 - 13:50			03-07	13:00 - 13:50					04-07	13:00 - 13:50	

PORTAL ADMINISTRATIVO > CONSULTA DE HORÁRIOS VAGOS PARA AULAS

Esta consulta permite a verificação de horários vagos nos espaços físicos **baseando-se nos horários de turmas cadastrados no SIGAA**, ou seja, os horários que serão exibidos na consulta terão o mesmo intervalo dos horários de turmas.

Funcionamento dos filtros

Período: este campo define o período em que a busca por horários vagos será feita, ou seja, se for informado o período de Janeiro à Março por exemplo, o sistema irá pesquisar os horários vagos dentro desse período;

Intervalo de Horário desejado: este campo define o intervalo de horário que se tem interesse, ou seja, caso o horário informado inicie às 08:00 e termine as 12:00 o sistema irá pesquisar os horários vagos neste intervalo de horários. É possível também informar o intervalo de horário exato que se tem interesse;

Dia da semana: este campo define o dia da semana que será pesquisado dentro do período informado. Por exemplo: em um período de dois meses, caso o usuário selecione quarta-feira, o sistema irá buscar por todas quartas-feiras que possuem horários vagos no horário especificado;

Tipo de Espaço Físico: este campo define o tipo de espaço físico em que horários vagos serão pesquisados;

Local do Espaço Físico: este campo define o local do espaço físico em que horários vagos serão pesquisados;

Capacidade mínima do Espaço Físico: este campo define a capacidade mínima que o espaço deve possuir para que seja retornado na consulta.

6 meses é o intervalo máximo permitido para a consulta.

Todos os filtros são obrigatórios.

BUSCA DE HORÁRIOS VAGOS NOS ESPAÇOS FÍSICOS

Período:	<input type="text" value="30/06/2025"/>  a <input type="text" value="04/07/2025"/> 
Intervalo de Horário desejado:	<input type="text" value="08:00"/> às <input type="text" value="18:00"/>
Dia da Semana:	<input type="text" value="Sexta"/> 
Tipo de Espaço Físico:	<input type="text" value="SALA DE AULA"/> 
Local do Espaço Físico:	<input type="text" value="JU - PRÉDIO CENTRAL - Unidade Jardim Universitário"/> 
Capacidade mínima do Espaço Físico:	<input type="text" value="40"/>
<input type="button" value="Buscar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	

 Ocultar Detalhes  Exibir Detalhes

	Espaço	Local	Capacidade do Espaço
	Data	Horário	
	C106-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	04/07/2025	13:00 - 13:50	
	C206-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	46
	04/07/2025	13:00 - 13:50	
	C306. - SALA DE AULA - GRADUAÇÃO	JU - PRÉDIO CENTRAL	45
	04/07/2025	13:00 - 13:50	
	04/07/2025	16:00 - 16:50	
	04/07/2025	17:00 - 17:50	
	C210-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	04/07/2025	09:00 - 09:50	
	04/07/2025	10:00 - 10:50	
	04/07/2025	11:00 - 11:50	
	04/07/2025	13:00 - 13:50	
	04/07/2025	14:00 - 14:50	
	C208-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	04/07/2025	13:00 - 13:50	
	04/07/2025	14:00 - 14:50	
	04/07/2025	15:00 - 15:50	
	04/07/2025	16:00 - 16:50	
	04/07/2025	17:00 - 17:50	
	C305-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	45
	04/07/2025	08:00 - 08:50	
	04/07/2025	09:00 - 09:50	
	04/07/2025	10:00 - 10:50	
	04/07/2025	11:00 - 11:50	
	04/07/2025	13:00 - 13:50	

	Espaço	Local	Capacidade do Espaço
	Data	Horário	
■	C204-1-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	46
	04/07/2025	13:00 - 13:50	
■	C207-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	04/07/2025	08:00 - 08:50	
	04/07/2025	09:00 - 09:50	
	04/07/2025	10:00 - 10:50	
	04/07/2025	11:00 - 11:50	
	04/07/2025	13:00 - 13:50	
■	C205-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	46
	04/07/2025	13:00 - 13:50	
	04/07/2025	16:00 - 16:50	
	04/07/2025	17:00 - 17:50	
■	C109-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	04/07/2025	10:00 - 10:50	
	04/07/2025	11:00 - 11:50	
	04/07/2025	13:00 - 13:50	
	04/07/2025	16:00 - 16:50	
	04/07/2025	17:00 - 17:50	
■	C209-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	04/07/2025	13:00 - 13:50	
	04/07/2025	14:00 - 14:50	
	04/07/2025	15:00 - 15:50	
	04/07/2025	16:00 - 16:50	
	04/07/2025	17:00 - 17:50	
■	C-308 - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	45
	04/07/2025	08:00 - 08:50	
	04/07/2025	09:00 - 09:50	
	04/07/2025	10:00 - 10:50	
	04/07/2025	11:00 - 11:50	
	04/07/2025	13:00 - 13:50	
	04/07/2025	14:00 - 14:50	
	04/07/2025	15:00 - 15:50	
	04/07/2025	16:00 - 16:50	
	04/07/2025	17:00 - 17:50	
■	C108-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	04/07/2025	13:00 - 13:50	
■	C307-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	45
	04/07/2025	13:00 - 13:50	
	04/07/2025	14:00 - 14:50	
	04/07/2025	15:00 - 15:50	
	04/07/2025	16:00 - 16:50	
	04/07/2025	17:00 - 17:50	
■	C103-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	46
	04/07/2025	08:00 - 08:50	
	04/07/2025	13:00 - 13:50	
■	C104-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	46
	04/07/2025	13:00 - 13:50	
■	C107-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	04/07/2025	13:00 - 13:50	

[Voltar](#)**Portal Administrativo**

PORTAL ADMINISTRATIVO > CONSULTA DE HORÁRIOS VAGOS PARA AULAS

Esta consulta permite a verificação de horários vagos nos espaços físicos **baseando-se nos horários de turmas cadastrados no SIGAA**, ou seja, os horários que serão exibidos na consulta terão o mesmo intervalo dos horários de turmas.

Funcionamento dos filtros

Período: este campo define o período em que a busca por horários vagos será feita, ou seja, se for informado o período de Janeiro à Março por exemplo, o sistema irá pesquisar os horários vagos dentro desse período;

Intervalo de Horário desejado: este campo define o intervalo de horário que se tem interesse, ou seja, caso o horário informado inicie às 08:00 e termine as 12:00 o sistema irá pesquisar os horários vagos neste intervalo de horários. É possível também informar o intervalo de horário exato que se tem interesse;

Dia da semana: este campo define o dia da semana que será pesquisado dentro do período informado. Por exemplo: em um período de dois meses, caso o usuário selecione quarta-feira, o sistema irá buscar por todas quartas-feiras que possuem horários vagos no horário especificado;

Tipo de Espaço Físico: este campo define o tipo de espaço físico em que horários vagos serão pesquisados;

Local do Espaço Físico: este campo define o local do espaço físico em que horários vagos serão pesquisados;

Capacidade mínima do Espaço Físico: este campo define a capacidade mínima que o espaço deve possuir para que seja retornado na consulta.

6 meses é o intervalo máximo permitido para a consulta.

Todos os filtros são obrigatórios.

BUSCA DE HORÁRIOS VAGOS NOS ESPAÇOS FÍSICOS

Período:	<input type="text" value="30/06/2025"/> a <input type="text" value="04/07/2025"/>
Intervalo de Horário desejado:	<input type="text" value="08:00"/> às <input type="text" value="18:00"/>
Dia da Semana:	<input type="text" value="Sexta"/>
Tipo de Espaço Físico:	<input type="text" value="SALA DE AULA"/>
Local do Espaço Físico:	<input type="text" value="JU - GINÁSIO - Unidade Jardim Universitário"/>
Capacidade mínima do Espaço Físico:	<input type="text" value="40"/>
<input type="button" value="Buscar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	

Ocultar Detalhes Exibir Detalhes

	Espaço	Local	Capacidade do Espaço
	Data	Horário	
<input type="checkbox"/>	G203-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	61
	04/07/2025	13:00 - 13:50	
	04/07/2025	17:00 - 17:50	
<input type="checkbox"/>	G101-2 (PÓS-G.) - SALA DE AULA	JU - GINÁSIO	50
	04/07/2025	13:00 - 13:50	
<input type="checkbox"/>	G001-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	60
	04/07/2025	13:00 - 13:50	
	04/07/2025	14:00 - 14:50	
	04/07/2025	15:00 - 15:50	
	04/07/2025	16:00 - 16:50	
	04/07/2025	17:00 - 17:50	
<input type="checkbox"/>	G204-2-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	48
	04/07/2025	13:00 - 13:50	
	04/07/2025	17:00 - 17:50	
<input type="checkbox"/>	G206-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	62
	04/07/2025	13:00 - 13:50	
<input type="checkbox"/>	G003-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	60
	04/07/2025	13:00 - 13:50	
	04/07/2025	17:00 - 17:50	
<input type="checkbox"/>	G103-2-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	50
	04/07/2025	13:00 - 13:50	
<input type="checkbox"/>	G205-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	68
	04/07/2025	10:00 - 10:50	
	04/07/2025	11:00 - 11:50	
	04/07/2025	13:00 - 13:50	

Portal Administrativo

PORTAL ADMINISTRATIVO > CONSULTA DE HORÁRIOS VAGOS PARA AULAS

Esta consulta permite a verificação de horários vagos nos espaços físicos **baseando-se nos horários de turmas cadastrados no SIGAA**, ou seja, os horários que serão exibidos na consulta terão o mesmo intervalo dos horários de turmas.

Funcionamento dos filtros

Período: este campo define o período em que a busca por horários vagos será feita, ou seja, se for informado o período de Janeiro à Março por exemplo, o sistema irá pesquisar os horários vagos dentro desse período;

Intervalo de Horário desejado: este campo define o intervalo de horário que se tem interesse, ou seja, caso o horário informado inicie às 08:00 e termine às 12:00 o sistema irá pesquisar os horários vagos neste intervalo de horários. É possível também informar o intervalo de horário exato que se tem interesse;

Dia da semana: este campo define o dia da semana que será pesquisado dentro do período informado. Por exemplo: em um período de dois meses, caso o usuário selecione quarta-feira, o sistema irá buscar por todas quartas-feiras que possuem horários vagos no horário especificado;

Tipo de Espaço Físico: este campo define o tipo de espaço físico em que horários vagos serão pesquisados;

Local do Espaço Físico: este campo define o local do espaço físico em que horários vagos serão pesquisados;

Capacidade mínima do Espaço Físico: este campo define a capacidade mínima que o espaço deve possuir para que seja retornado na consulta.

6 meses é o intervalo máximo permitido para a consulta.

Todos os filtros são obrigatórios.

BUSCA DE HORÁRIOS VAGOS NOS ESPAÇOS FÍSICOS

Período:	<input type="text" value="30/06/2025"/> a <input type="text" value="04/07/2025"/>
Intervalo de Horário desejado:	<input type="text" value="08:00"/> às <input type="text" value="18:00"/>
Dia da Semana:	<input type="text" value="Quinta"/>
Tipo de Espaço Físico:	<input type="text" value="SALA DE AULA"/>
Local do Espaço Físico:	<input type="text" value="JU - PRÉDIO CENTRAL - Unidade Jardim Universitário"/>
Capacidade mínima do Espaço Físico:	<input type="text" value="40"/>
<input type="button" value="Buscar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	

 Ocultar Detalhes  Exibir Detalhes

	Espaço	Local	Capacidade do Espaço
	Data	Horário	
<input checked="" type="checkbox"/>	C207-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	03/07/2025	13:00 - 13:50	
<input checked="" type="checkbox"/>	C307-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	45
	03/07/2025	13:00 - 13:50	
<input checked="" type="checkbox"/>	C104-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	46
	03/07/2025	13:00 - 13:50	
	03/07/2025	14:00 - 14:50	
	03/07/2025	15:00 - 15:50	
	03/07/2025	16:00 - 16:50	
	03/07/2025	17:00 - 17:50	
<input checked="" type="checkbox"/>	C107-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	03/07/2025	08:00 - 08:50	
	03/07/2025	13:00 - 13:50	
<input checked="" type="checkbox"/>	C210-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	03/07/2025	10:00 - 10:50	
	03/07/2025	11:00 - 11:50	
	03/07/2025	13:00 - 13:50	
<input checked="" type="checkbox"/>	C208-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	03/07/2025	13:00 - 13:50	
<input checked="" type="checkbox"/>	C209-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	03/07/2025	08:00 - 08:50	
	03/07/2025	09:00 - 09:50	
	03/07/2025	10:00 - 10:50	
	03/07/2025	11:00 - 11:50	
	03/07/2025	13:00 - 13:50	
<input checked="" type="checkbox"/>	C206-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	46

	Espaço	Local	Capacidade do Espaço
	Data	Horário	
	03/07/2025	13:00 - 13:50	
■	C108-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	03/07/2025	13:00 - 13:50	
■	C-308 - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	45
	03/07/2025	13:00 - 13:50	
	03/07/2025	17:00 - 17:50	
■	C109-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	03/07/2025	13:00 - 13:50	
■	C205-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	46
	03/07/2025	13:00 - 13:50	
■	C204-1-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	46
	03/07/2025	13:00 - 13:50	
■	C103-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	46
	03/07/2025	13:00 - 13:50	
■	C305-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	45
	03/07/2025	10:00 - 10:50	
	03/07/2025	11:00 - 11:50	
	03/07/2025	13:00 - 13:50	
■	C106-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	03/07/2025	08:00 - 08:50	
	03/07/2025	09:00 - 09:50	
	03/07/2025	13:00 - 13:50	
■	C306. - SALA DE AULA - GRADUAÇÃO	JU - PRÉDIO CENTRAL	45
	03/07/2025	10:00 - 10:50	
	03/07/2025	11:00 - 11:50	
	03/07/2025	13:00 - 13:50	
	03/07/2025	14:00 - 14:50	
	03/07/2025	15:00 - 15:50	

[Voltar](#)**Portal Administrativo**

PORTAL ADMINISTRATIVO > CONSULTA DE HORÁRIOS VAGOS PARA AULAS

Esta consulta permite a verificação de horários vagos nos espaços físicos **baseando-se nos horários de turmas cadastrados no SIGAA**, ou seja, os horários que serão exibidos na consulta terão o mesmo intervalo dos horários de turmas.

Funcionamento dos filtros

Período: este campo define o período em que a busca por horários vagos será feita, ou seja, se for informado o período de Janeiro à Março por exemplo, o sistema irá pesquisar os horários vagos dentro desse período;

Intervalo de Horário desejado: este campo define o intervalo de horário que se tem interesse, ou seja, caso o horário informado inicie às 08:00 e termine às 12:00 o sistema irá pesquisar os horários vagos neste intervalo de horários. É possível também informar o intervalo de horário exato que se tem interesse;

Dia da semana: este campo define o dia da semana que será pesquisado dentro do período informado. Por exemplo: em um período de dois meses, caso o usuário selecione quarta-feira, o sistema irá buscar por todas quartas-feiras que possuem horários vagos no horário especificado;

Tipo de Espaço Físico: este campo define o tipo de espaço físico em que horários vagos serão pesquisados;

Local do Espaço Físico: este campo define o local do espaço físico em que horários vagos serão pesquisados;

Capacidade mínima do Espaço Físico: este campo define a capacidade mínima que o espaço deve possuir para que seja retornado na consulta.

6 meses é o intervalo máximo permitido para a consulta.

Todos os filtros são obrigatórios.

BUSCA DE HORÁRIOS VAGOS NOS ESPAÇOS FÍSICOS

Período:	<input type="text" value="30/06/2025"/> a <input type="text" value="04/07/2025"/>
Intervalo de Horário desejado:	<input type="text" value="08:00"/> às <input type="text" value="18:00"/>
Dia da Semana:	<input type="text" value="Quinta"/>
Tipo de Espaço Físico:	<input type="text" value="SALA DE AULA"/>
Local do Espaço Físico:	<input type="text" value="JU - GINÁSIO - Unidade Jardim Universitário"/>
Capacidade mínima do Espaço Físico:	<input type="text" value="40"/>
<input type="button" value="Buscar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	

Ocultar Detalhes Exibir Detalhes

	Espaço	Local	Capacidade do Espaço
	Data	Horário	
	G001-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	60
03/07/2025		13:00 - 13:50	
03/07/2025		14:00 - 14:50	
03/07/2025		15:00 - 15:50	
	G203-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	61
03/07/2025		13:00 - 13:50	
	G103-2-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	50
03/07/2025		13:00 - 13:50	
03/07/2025		17:00 - 17:50	
	G101-2 (PÓS-G.) - SALA DE AULA	JU - GINÁSIO	50
03/07/2025		13:00 - 13:50	
	G003-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	60
03/07/2025		13:00 - 13:50	
	G205-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	68
03/07/2025		13:00 - 13:50	

Portal Administrativo

PORTAL ADMINISTRATIVO > CONSULTA DE HORÁRIOS VAGOS PARA AULAS

Esta consulta permite a verificação de horários vagos nos espaços físicos **baseando-se nos horários de turmas cadastrados no SIGAA**, ou seja, os horários que serão exibidos na consulta terão o mesmo intervalo dos horários de turmas.

Funcionamento dos filtros

Período: este campo define o período em que a busca por horários vagos será feita, ou seja, se for informado o período de Janeiro à Março por exemplo, o sistema irá pesquisar os horários vagos dentro desse período;

Intervalo de Horário desejado: este campo define o intervalo de horário que se tem interesse, ou seja, caso o horário informado inicie às 08:00 e termine as 12:00 o sistema irá pesquisar os horários vagos neste intervalo de horários. É possível também informar o intervalo de horário exato que se tem interesse;

Dia da semana: este campo define o dia da semana que será pesquisado dentro do período informado. Por exemplo: em um período de dois meses, caso o usuário selecione quarta-feira, o sistema irá buscar por todas quartas-feiras que possuem horários vagos no horário especificado;

Tipo de Espaço Físico: este campo define o tipo de espaço físico em que horários vagos serão pesquisados;

Local do Espaço Físico: este campo define o local do espaço físico em que horários vagos serão pesquisados;

Capacidade mínima do Espaço Físico: este campo define a capacidade mínima que o espaço deve possuir para que seja retornado na consulta.

6 meses é o intervalo máximo permitido para a consulta.

Todos os filtros são obrigatórios.

BUSCA DE HORÁRIOS VAGOS NOS ESPAÇOS FÍSICOS

Período:	<input type="text" value="30/06/2025"/> a <input type="text" value="04/07/2025"/>
Intervalo de Horário desejado:	<input type="text" value="08:00"/> às <input type="text" value="18:00"/>
Dia da Semana:	<input type="button" value="Quarta"/>
Tipo de Espaço Físico:	<input type="button" value="SALA DE AULA"/>
Local do Espaço Físico:	<input type="button" value="JU - PRÉDIO CENTRAL - Unidade Jardim Universitário"/>
Capacidade mínima do Espaço Físico:	<input type="text" value="40"/>
<input type="button" value="Buscar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	

 Ocultar Detalhes  Exibir Detalhes

	Espaço	Local	Capacidade do Espaço
	Data	Horário	
	C209-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	02/07/2025	13:00 - 13:50	
	02/07/2025	16:00 - 16:50	
	02/07/2025	17:00 - 17:50	
	C208-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	02/07/2025	13:00 - 13:50	
	C204-1-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	46
	02/07/2025	13:00 - 13:50	
	C106-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	02/07/2025	08:00 - 08:50	
	02/07/2025	13:00 - 13:50	
	C306. - SALA DE AULA - GRADUAÇÃO	JU - PRÉDIO CENTRAL	45
	02/07/2025	13:00 - 13:50	
	C109-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	02/07/2025	10:00 - 10:50	
	02/07/2025	11:00 - 11:50	
	02/07/2025	13:00 - 13:50	
	C108-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	02/07/2025	13:00 - 13:50	
	C207-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	02/07/2025	08:00 - 08:50	
	02/07/2025	09:00 - 09:50	
	02/07/2025	10:00 - 10:50	
	02/07/2025	11:00 - 11:50	
	02/07/2025	13:00 - 13:50	
	C205-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	46

	Espaço	Local	Capacidade do Espaço
	Data	Horário	
	02/07/2025	13:00 - 13:50	
	C210-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	02/07/2025	08:00 - 08:50	
	02/07/2025	09:00 - 09:50	
	02/07/2025	13:00 - 13:50	
	C305-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	45
	02/07/2025	13:00 - 13:50	
	02/07/2025	17:00 - 17:50	
	C-308 - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	45
	02/07/2025	08:00 - 08:50	
	02/07/2025	09:00 - 09:50	
	02/07/2025	10:00 - 10:50	
	02/07/2025	11:00 - 11:50	
	02/07/2025	13:00 - 13:50	
	C206-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	46
	02/07/2025	10:00 - 10:50	
	02/07/2025	11:00 - 11:50	
	02/07/2025	13:00 - 13:50	
	C104-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	46
	02/07/2025	08:00 - 08:50	
	02/07/2025	09:00 - 09:50	
	02/07/2025	13:00 - 13:50	
	C103-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	46
	02/07/2025	13:00 - 13:50	
	C107-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	02/07/2025	16:00 - 16:50	
	02/07/2025	17:00 - 17:50	

[Voltar](#)**Portal Administrativo**

PORTAL ADMINISTRATIVO > CONSULTA DE HORÁRIOS VAGOS PARA AULAS

Esta consulta permite a verificação de horários vagos nos espaços físicos **baseando-se nos horários de turmas cadastrados no SIGAA**, ou seja, os horários que serão exibidos na consulta terão o mesmo intervalo dos horários de turmas.

Funcionamento dos filtros

Período: este campo define o período em que a busca por horários vagos será feita, ou seja, se for informado o período de Janeiro à Março por exemplo, o sistema irá pesquisar os horários vagos dentro desse período;

Intervalo de Horário desejado: este campo define o intervalo de horário que se tem interesse, ou seja, caso o horário informado inicie às 08:00 e termine as 12:00 o sistema irá pesquisar os horários vagos neste intervalo de horários. É possível também informar o intervalo de horário exato que se tem interesse;

Dia da semana: este campo define o dia da semana que será pesquisado dentro do período informado. Por exemplo: em um período de dois meses, caso o usuário selecione quarta-feira, o sistema irá buscar por todas quartas-feiras que possuem horários vagos no horário especificado;

Tipo de Espaço Físico: este campo define o tipo de espaço físico em que horários vagos serão pesquisados;

Local do Espaço Físico: este campo define o local do espaço físico em que horários vagos serão pesquisados;

Capacidade mínima do Espaço Físico: este campo define a capacidade mínima que o espaço deve possuir para que seja retornado na consulta.

6 meses é o intervalo máximo permitido para a consulta.

Todos os filtros são obrigatórios.

BUSCA DE HORÁRIOS VAGOS NOS ESPAÇOS FÍSICOS

Período:	<input type="text" value="30/06/2025"/> a <input type="text" value="04/07/2025"/>
Intervalo de Horário desejado:	<input type="text" value="08:00"/> às <input type="text" value="18:00"/>
Dia da Semana:	<input type="button" value="Quarta"/>
Tipo de Espaço Físico:	<input type="button" value="SALA DE AULA"/>
Local do Espaço Físico:	<input type="button" value="JU - GINÁSIO - Unidade Jardim Universitário"/>
Capacidade mínima do Espaço Físico:	<input type="text" value="40"/>
<input type="button" value="Buscar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	

Ocultar Detalhes Exibir Detalhes

	Espaço	Local	Capacidade do Espaço
	Data	Horário	
<input type="checkbox"/>	G102-2 (PÓS-G.) - SALA DE AULA	JU - GINÁSIO	50
	02/07/2025	13:00 - 13:50	
<input type="checkbox"/>	G205-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	68
	02/07/2025	13:00 - 13:50	
<input type="checkbox"/>	G103-2-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	50
	02/07/2025	10:00 - 10:50	
	02/07/2025	11:00 - 11:50	
<input type="checkbox"/>	G203-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	61
	02/07/2025	11:00 - 11:50	
	02/07/2025	13:00 - 13:50	
	02/07/2025	17:00 - 17:50	
<input type="checkbox"/>	G003-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	60
	02/07/2025	13:00 - 13:50	
	02/07/2025	17:00 - 17:50	
<input type="checkbox"/>	G001-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	60
	02/07/2025	13:00 - 13:50	
	02/07/2025	17:00 - 17:50	
<input type="checkbox"/>	G206-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	62
	02/07/2025	13:00 - 13:50	

Portal Administrativo

PORTAL ADMINISTRATIVO > CONSULTA DE HORÁRIOS VAGOS PARA AULAS

Esta consulta permite a verificação de horários vagos nos espaços físicos **baseando-se nos horários de turmas cadastrados no SIGAA**, ou seja, os horários que serão exibidos na consulta terão o mesmo intervalo dos horários de turmas.

Funcionamento dos filtros

Período: este campo define o período em que a busca por horários vagos será feita, ou seja, se for informado o período de Janeiro à Março por exemplo, o sistema irá pesquisar os horários vagos dentro desse período;

Intervalo de Horário desejado: este campo define o intervalo de horário que se tem interesse, ou seja, caso o horário informado inicie às 08:00 e termine às 12:00 o sistema irá pesquisar os horários vagos neste intervalo de horários. É possível também informar o intervalo de horário exato que se tem interesse;

Dia da semana: este campo define o dia da semana que será pesquisado dentro do período informado. Por exemplo: em um período de dois meses, caso o usuário selecione quarta-feira, o sistema irá buscar por todas quartas-feiras que possuem horários vagos no horário especificado;

Tipo de Espaço Físico: este campo define o tipo de espaço físico em que horários vagos serão pesquisados;

Local do Espaço Físico: este campo define o local do espaço físico em que horários vagos serão pesquisados;

Capacidade mínima do Espaço Físico: este campo define a capacidade mínima que o espaço deve possuir para que seja retornado na consulta.

6 meses é o intervalo máximo permitido para a consulta.

Todos os filtros são obrigatórios.

BUSCA DE HORÁRIOS VAGOS NOS ESPAÇOS FÍSICOS

Período:	<input type="text" value="30/06/2025"/> a <input type="text" value="04/07/2025"/>
Intervalo de Horário desejado:	<input type="text" value="08:00"/> às <input type="text" value="18:00"/>
Dia da Semana:	<input type="text" value="Terça"/>
Tipo de Espaço Físico:	<input type="text" value="SALA DE AULA"/>
Local do Espaço Físico:	<input type="text" value="JU - GINÁSIO - Unidade Jardim Universitário"/>
Capacidade mínima do Espaço Físico:	<input type="text" value="40"/>
<input type="button" value="Buscar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	

 Ocultar Detalhes  Exibir Detalhes

	Espaço	Local	Capacidade do Espaço
	Data	Horário	
<input checked="" type="checkbox"/>	G103-2-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	50
01/07/2025		13:00 - 13:50	
<input checked="" type="checkbox"/>	G003-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	60
01/07/2025		13:00 - 13:50	
<input checked="" type="checkbox"/>	G101-2 (PÓS-G.) - SALA DE AULA	JU - GINÁSIO	50
01/07/2025		13:00 - 13:50	
<input checked="" type="checkbox"/>	G205-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	68
01/07/2025		13:00 - 13:50	
<input checked="" type="checkbox"/>	G102-2 (PÓS-G.) - SALA DE AULA	JU - GINÁSIO	50
01/07/2025		13:00 - 13:50	
<input checked="" type="checkbox"/>	G203-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	61
01/07/2025		13:00 - 13:50	
01/07/2025		16:00 - 16:50	
01/07/2025		17:00 - 17:50	

Portal Administrativo

PORTAL ADMINISTRATIVO > CONSULTA DE HORÁRIOS VAGOS PARA AULAS

Esta consulta permite a verificação de horários vagos nos espaços físicos **baseando-se nos horários de turmas cadastrados no SIGAA**, ou seja, os horários que serão exibidos na consulta terão o mesmo intervalo dos horários de turmas.

Funcionamento dos filtros

Período: este campo define o período em que a busca por horários vagos será feita, ou seja, se for informado o período de Janeiro à Março por exemplo, o sistema irá pesquisar os horários vagos dentro desse período;

Intervalo de Horário desejado: este campo define o intervalo de horário que se tem interesse, ou seja, caso o horário informado inicie às 08:00 e termine as 12:00 o sistema irá pesquisar os horários vagos neste intervalo de horários. É possível também informar o intervalo de horário exato que se tem interesse;

Dia da semana: este campo define o dia da semana que será pesquisado dentro do período informado. Por exemplo: em um período de dois meses, caso o usuário selecione quarta-feira, o sistema irá buscar por todas quartas-feiras que possuem horários vagos no horário especificado;

Tipo de Espaço Físico: este campo define o tipo de espaço físico em que horários vagos serão pesquisados;

Local do Espaço Físico: este campo define o local do espaço físico em que horários vagos serão pesquisados;

Capacidade mínima do Espaço Físico: este campo define a capacidade mínima que o espaço deve possuir para que seja retornado na consulta.

6 meses é o intervalo máximo permitido para a consulta.

Todos os filtros são obrigatórios.

BUSCA DE HORÁRIOS VAGOS NOS ESPAÇOS FÍSICOS

Período:	<input type="text" value="30/06/2025"/> a <input type="text" value="04/07/2025"/>
Intervalo de Horário desejado:	<input type="text" value="08:00"/> às <input type="text" value="18:00"/>
Dia da Semana:	<input type="text" value="Terça"/>
Tipo de Espaço Físico:	<input type="text" value="SALA DE AULA"/>
Local do Espaço Físico:	<input type="text" value="JU - PRÉDIO CENTRAL - Unidade Jardim Universitário"/>
Capacidade mínima do Espaço Físico:	<input type="text" value="40"/>
<input type="button" value="Buscar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	

 Ocultar Detalhes  Exibir Detalhes

	Espaço	Local	Capacidade do Espaço
+	Data	Horário	
	C106-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
01/07/2025		10:00 - 10:50	
01/07/2025		11:00 - 11:50	
01/07/2025		13:00 - 13:50	
	C305-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	45
01/07/2025		13:00 - 13:50	
01/07/2025		14:00 - 14:50	
01/07/2025		17:00 - 17:50	
	C205-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	46
01/07/2025		10:00 - 10:50	
01/07/2025		11:00 - 11:50	
01/07/2025		13:00 - 13:50	
	C307-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	45
01/07/2025		13:00 - 13:50	
	C206-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	46
01/07/2025		13:00 - 13:50	
	C107-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
01/07/2025		08:00 - 08:50	
01/07/2025		09:00 - 09:50	
	C306. - SALA DE AULA - GRADUAÇÃO	JU - PRÉDIO CENTRAL	45
01/07/2025		08:00 - 08:50	
01/07/2025		13:00 - 13:50	
	C109-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
01/07/2025		13:00 - 13:50	
	C210-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
01/07/2025		08:00 - 08:50	

	Espaço	Local	Capacidade do Espaço
	Data	Horário	
	01/07/2025	09:00 - 09:50	
	01/07/2025	13:00 - 13:50	
	01/07/2025	17:00 - 17:50	
<input checked="" type="checkbox"/>	C108-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	01/07/2025	15:00 - 15:50	
<input checked="" type="checkbox"/>	C104-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	46
	01/07/2025	13:00 - 13:50	
<input checked="" type="checkbox"/>	C209-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	01/07/2025	13:00 - 13:50	
<input checked="" type="checkbox"/>	C204-1-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	46
	01/07/2025	13:00 - 13:50	
<input checked="" type="checkbox"/>	C208-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	01/07/2025	13:00 - 13:50	
<input checked="" type="checkbox"/>	C-308 - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	45
	01/07/2025	13:00 - 13:50	
<input checked="" type="checkbox"/>	C103-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	46
	01/07/2025	13:00 - 13:50	

[Voltar](#)**Portal Administrativo**

PORTAL ADMINISTRATIVO > CONSULTA DE HORÁRIOS VAGOS PARA AULAS

Esta consulta permite a verificação de horários vagos nos espaços físicos **baseando-se nos horários de turmas cadastrados no SIGAA**, ou seja, os horários que serão exibidos na consulta terão o mesmo intervalo dos horários de turmas.

Funcionamento dos filtros

Período: este campo define o período em que a busca por horários vagos será feita, ou seja, se for informado o período de Janeiro à Março por exemplo, o sistema irá pesquisar os horários vagos dentro desse período;

Intervalo de Horário desejado: este campo define o intervalo de horário que se tem interesse, ou seja, caso o horário informado inicie às 08:00 e termine as 12:00 o sistema irá pesquisar os horários vagos neste intervalo de horários. É possível também informar o intervalo de horário exato que se tem interesse;

Dia da semana: este campo define o dia da semana que será pesquisado dentro do período informado. Por exemplo: em um período de dois meses, caso o usuário selecione quarta-feira, o sistema irá buscar por todas quartas-feiras que possuem horários vagos no horário especificado;

Tipo de Espaço Físico: este campo define o tipo de espaço físico em que horários vagos serão pesquisados;

Local do Espaço Físico: este campo define o local do espaço físico em que horários vagos serão pesquisados;

Capacidade mínima do Espaço Físico: este campo define a capacidade mínima que o espaço deve possuir para que seja retornado na consulta.

6 meses é o intervalo máximo permitido para a consulta.

Todos os filtros são obrigatórios.

BUSCA DE HORÁRIOS VAGOS NOS ESPAÇOS FÍSICOS

Período:	30/06/2025 <input type="button" value="Calendário"/> a 04/07/2025 <input type="button" value="Calendário"/>
Intervalo de Horário desejado:	08:00 <input type="button" value="Calendário"/> às 18:00 <input type="button" value="Calendário"/>
Dia da Semana:	Segunda <input type="button" value="Calendário"/>
Tipo de Espaço Físico:	SALA DE AULA <input type="button" value="Calendário"/>
Local do Espaço Físico:	JU - PRÉDIO CENTRAL - Unidade Jardim Universitário <input type="button" value="Calendário"/>
Capacidade mínima do Espaço Físico:	40
<input type="button" value="Buscar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	

Ocultar Detalhes Exibir Detalhes

	Espaço	Local	Capacidade do Espaço
	Data	Horário	
<input type="checkbox"/>	C206-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	46
	30/06/2025	13:00 - 13:50	
<input type="checkbox"/>	C306. - SALA DE AULA - GRADUAÇÃO	JU - PRÉDIO CENTRAL	45
	30/06/2025	13:00 - 13:50	
	30/06/2025	16:00 - 16:50	
	30/06/2025	17:00 - 17:50	
<input type="checkbox"/>	C106-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	30/06/2025	13:00 - 13:50	
<input type="checkbox"/>	C204.1-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	46
	30/06/2025	13:00 - 13:50	
	30/06/2025	14:00 - 14:50	
	30/06/2025	15:00 - 15:50	
	30/06/2025	16:00 - 16:50	
	30/06/2025	17:00 - 17:50	
<input type="checkbox"/>	C107-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	30/06/2025	08:00 - 08:50	
	30/06/2025	09:00 - 09:50	
	30/06/2025	10:00 - 10:50	
	30/06/2025	11:00 - 11:50	
	30/06/2025	13:00 - 13:50	
<input type="checkbox"/>	C108-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	30/06/2025	08:00 - 08:50	
	30/06/2025	09:00 - 09:50	
	30/06/2025	10:00 - 10:50	
	30/06/2025	11:00 - 11:50	
	30/06/2025	13:00 - 13:50	
<input type="checkbox"/>	C209-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	30/06/2025	13:00 - 13:50	
<input type="checkbox"/>	C208-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	30/06/2025	08:00 - 08:50	
	30/06/2025	09:00 - 09:50	
	30/06/2025	10:00 - 10:50	
	30/06/2025	11:00 - 11:50	
	30/06/2025	13:00 - 13:50	

	Espaço	Local	Capacidade do Espaço
	Data	Horário	
	30/06/2025	14:00 - 14:50	
	30/06/2025	15:00 - 15:50	
	30/06/2025	16:00 - 16:50	
	30/06/2025	17:00 - 17:50	
■	C207-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	30/06/2025	13:00 - 13:50	
■	C210-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	30/06/2025	08:00 - 08:50	
	30/06/2025	09:00 - 09:50	
	30/06/2025	10:00 - 10:50	
	30/06/2025	11:00 - 11:50	
	30/06/2025	13:00 - 13:50	
	30/06/2025	16:00 - 16:50	
	30/06/2025	17:00 - 17:50	
■	C-308 - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	45
	30/06/2025	08:00 - 08:50	
	30/06/2025	09:00 - 09:50	
	30/06/2025	10:00 - 10:50	
	30/06/2025	11:00 - 11:50	
	30/06/2025	13:00 - 13:50	
■	C205-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	46
	30/06/2025	13:00 - 13:50	
■	C103-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	46
	30/06/2025	13:00 - 13:50	
■	C104-ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	46
	30/06/2025	13:00 - 13:50	
■	C109-ILACVN/ILAACH - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - PRÉDIO CENTRAL	51
	30/06/2025	13:00 - 13:50	

[Voltar](#)**Portal Administrativo**

PORTAL ADMINISTRATIVO > CONSULTA DE HORÁRIOS VAGOS PARA AULAS

Esta consulta permite a verificação de horários vagos nos espaços físicos **baseando-se nos horários de turmas cadastrados no SIGAA**, ou seja, os horários que serão exibidos na consulta terão o mesmo intervalo dos horários de turmas.

Funcionamento dos filtros

Período: este campo define o período em que a busca por horários vagos será feita, ou seja, se for informado o período de Janeiro à Março por exemplo, o sistema irá pesquisar os horários vagos dentro desse período;

Intervalo de Horário desejado: este campo define o intervalo de horário que se tem interesse, ou seja, caso o horário informado inicie às 08:00 e termine as 12:00 o sistema irá pesquisar os horários vagos neste intervalo de horários. É possível também informar o intervalo de horário exato que se tem interesse;

Dia da semana: este campo define o dia da semana que será pesquisado dentro do período informado. Por exemplo: em um período de dois meses, caso o usuário selecione quarta-feira, o sistema irá buscar por todas quartas-feiras que possuem horários vagos no horário especificado;

Tipo de Espaço Físico: este campo define o tipo de espaço físico em que horários vagos serão pesquisados;

Local do Espaço Físico: este campo define o local do espaço físico em que horários vagos serão pesquisados;

Capacidade mínima do Espaço Físico: este campo define a capacidade mínima que o espaço deve possuir para que seja retornado na consulta.

6 meses é o intervalo máximo permitido para a consulta.

Todos os filtros são obrigatórios.

BUSCA DE HORÁRIOS VAGOS NOS ESPAÇOS FÍSICOS

Período:	30/06/2025  a 04/07/2025 
Intervalo de Horário desejado:	08:00 às 18:00
Dia da Semana:	Segunda 
Tipo de Espaço Físico:	SALA DE AULA 
Local do Espaço Físico:	JU - GINÁSIO - Unidade Jardim Universitário 
Capacidade mínima do Espaço Físico:	40
<input type="button" value="Buscar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	

 Ocultar Detalhes  Exibir Detalhes

	Espaço	Local	Capacidade do Espaço
	Data	Horário	
	G003-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	60
30/06/2025		08:00 - 08:50	
30/06/2025		09:00 - 09:50	
30/06/2025		13:00 - 13:50	
	G203-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	61
30/06/2025		11:00 - 11:50	
30/06/2025		13:00 - 13:50	
30/06/2025		17:00 - 17:50	
	G103-2-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	50
30/06/2025		13:00 - 13:50	
	G102-2 (PÓS-G.) - SALA DE AULA	JU - GINÁSIO	50
30/06/2025		13:00 - 13:50	
	G001-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	60
30/06/2025		13:00 - 13:50	
30/06/2025		14:00 - 14:50	
30/06/2025		15:00 - 15:50	
30/06/2025		16:00 - 16:50	
30/06/2025		17:00 - 17:50	
	G206-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	62
30/06/2025		13:00 - 13:50	
	G101-2 (PÓS-G.) - SALA DE AULA	JU - GINÁSIO	50
30/06/2025		13:00 - 13:50	
30/06/2025		14:00 - 14:50	
30/06/2025		15:00 - 15:50	
	G205-ILACVN - SALA DE AULA (GRADUAÇÃO)	JU - GINÁSIO	68
30/06/2025		13:00 - 13:50	

[Voltar](#)

Portal Administrativo

SIPAC | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - | | Copyright © 2005-2025 - UNILA - preto3.unila.intranet.sig3 - vSNAPSHOT



DEMONSTRATIVO Nº 5/2025 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 14:59)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ####502#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2025, tipo: DEMONSTRATIVO, data de emissão: 22/08/2025 e o código de verificação: ae79801463